

anefa

Revista da Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente

nº18 · 3€ · Trimestral
Outubro/Novembro/Dezembro
2012

Programas de monitorização e controlo de agentes bióticos nocivos

4



Movimentação
manual de
cargas e uso
de pesticidas

21



Aplicação
de Zeólitas
para retenção
de águas e
nutrientes

24

... a floresta é a nossa vida.



Unimadeiras

PRODUÇÃO, COMÉRCIO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL, S.A.



Grupo de Gestão
Florestal da **Unimadeiras**

A qualidade faz-se em grupo

www.unimadeiras.pt

Lugar do Areeiro, Apt.3, 3854-909 Albergaria-a-Velha
Tel. (351) 234 521 864 Fax. (351) 234 523 665 geral@unimadeiras.pt

O conceito de serviço público

Nos dias de hoje é normal ouvir falar-se de Serviço Público, geralmente para criticar as atitudes de funcionários públicos que nos trataram mal nalguma repartição ou simplesmente para atacar os privilégios que alguns possuem, com ou sem razão.

Confesso que, para definir o conceito de serviço público, recorri à internet (essa maravilha dos nossos tempos...) e encontrei a seguinte definição: "De forma geral, entende-se Serviço Público como aquele que a Administração Pública presta à comunidade porque reconhece-se como essencial para a sobrevivência do grupo social e do próprio Estado."

Ora, considerando o grupo social florestal, os florestais, aqueles que dependem da floresta ou que gostam de a preservar ou num sentido mais amplo a sociedade em geral, face aos bens que a floresta produz e de que todos usufruímos, não podia a ANEFA e eu, enquanto seu presidente, lamentar o encerramento do serviço AFNdis.

Para quem não teve o prazer de usufruir desse serviço, que encaixa perfeitamente no conceito de serviço público, o AFNdis foi um serviço criado há 11 anos e que conforme palavras da sua responsável onde: "se propunha, o serviço de divulgação de informação selecionada de âmbito florestal alargado, complementado sempre que adequado por flashes sobre eventos particularmente significativos, e enviado a um vasto leque de intervenientes no sector (MAMAOT e SEFDR, universidades, autarquias, associações e empresas florestais, associações de caçadores, etc.)" permitindo assim diariamente o acesso de qualquer cidadão a todo o tipo de informação associada ao sector florestal.

No fundo o Verdadeiro Serviço Público.

Sem querer ser injusto, porque poderá o mesmo vir a ser substituído por algo semelhante, o ICNFdis (quem sabe????), já que desconhecemos as razões do encerramento do serviço, pergunto se o custo do mesmo seria assim tão elevado em comparação com o serviço que prestava a todos os que o utilizavam e que não eram assim tão poucos.

Na hora da despedida, resta-nos reconhecer o mérito e a dedicação dos elementos que com a colega Rute Pereira, ao longo dos anos, nos ajudaram a desenvolver as nossas actividades contribuindo certamente, dessa forma, para o aumento de produtividade de muitas empresas e agradecer a ajuda prestada.

Para eles o nosso agradecimento pelo excelente serviço público prestado. Até breve.....



Pedro Serra Ramos
Presidente da Direcção

Índice

- 1 Editorial**
- 4 Em Foco**
 - Programas de monitorização e controlo de agentes bióticos nocivos
- 13 ANEFA**
- 21 Actualidade**
 - Movimentação manual de cargas e uso de pesticidas
- 23 Associadas**
 - Verde Sereno, Lda.
- 24 Opinião**
 - Aplicação de Zeólitas para retenção de águas e nutrientes
- 26 Associadas**
 - Arvoplanta – Viveiros Florestais, Lda.
- 27 Eventos**
 - Seminário Florestal “A tecnologia ao Serviço da Floresta”
 - XXVI edição da Lusoflora
 - III Fórum FSC
- 29 Agenda**
- 31 Legislação**

■ Ficha técnica



Associação Nacional de Empresas
Florestais, Agrícolas e do Ambiente

Rua dos Arneiros, 72 A C/V A · 1500-060 Lisboa
Telf.: 214 315 270 · FAX: 214 315 271 · Telem.: 912 545 930
E-mail: geral@anefa.pt · Site: www.anefa.pt
NIF: 502 140 550

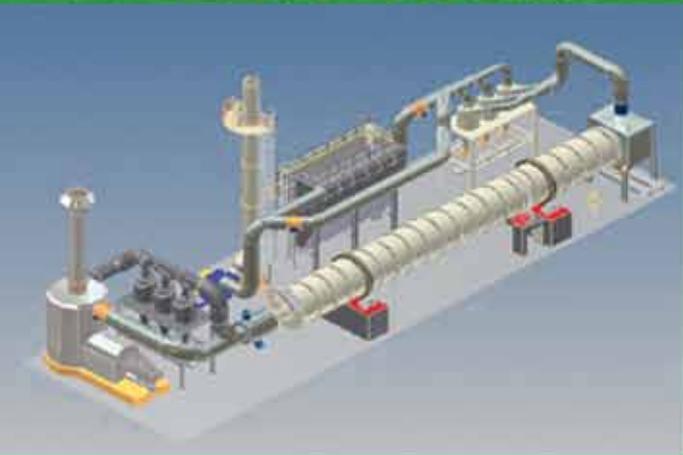
Director: Eng.º Pedro Serra Ramos · **Sub-Director Redacção e Coordenação:** Eng.ª Joana Faria · joanafaria.anefa@gmail.com
Design e Produção Gráfica: Opal Publicidade S.A.
Tiragem: 1.500 exemplares · **Impressão:** Litografia Coimbra S.A.
Periodicidade: Trimestral · **Depósito Legal:** 279002/10
Inscrição ERC (Entidade Reguladora Comunicação): 125448 · **Preço:** 3€

“Revista independente, sem qualquer subsídio estatal e/ou privado”
Os textos e a publicidade são da inteira responsabilidade dos seus autores.



SECAGEM

DE BIO MASSA

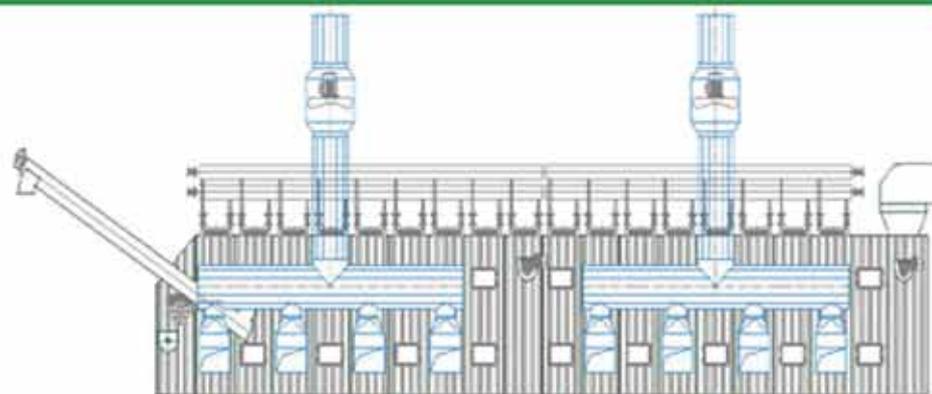


Secadores de Tambor rotativo

- . Capacidade de Secagem variável de matéria prima:
- . Estilha
- . Aparas
- . Serrim
- . Bagaços
- . Cereais
- . Resíduos orgânicos e outros

Secadores de Túnel (baixas temperaturas)

- . Instalações completas chave-na-mão

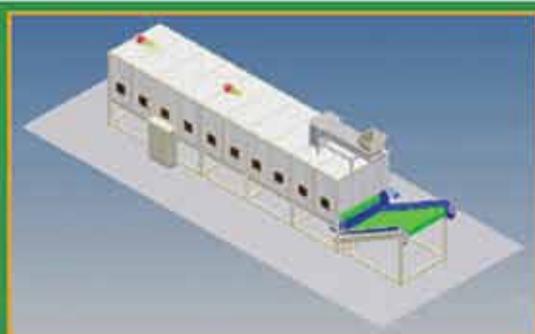


S E C A D O R

- + Geradores de ar quente
- + Fornalha a biomassa e automatismos
- + Movimentações e automatismos

Sistema de Tratamento
Nemátodo de Casca
do Pinheiro

Desenvolvido por
TURBO-NOR em
colaboração com a
Indústria de Exportação de Casca do Pinheiro



Zona Industrial de Vagos, Portugal
tel: 234 799410 - Fax: 234799419
email: depcomercial@turbo-nor.pt
web: www.turbo-nor.pt

Programas de monitorização e controlo de agentes bióticos nocivos

Gorgulho do Eucalipto

O gorgulho do eucalipto (*Gonipterus platensis* Marelli) é um inseto desfolhador; originário da Austrália que se alimenta das folhas do eucalipto (*Eucalyptus* spp.). Em Portugal este inseto é considerado uma praga, tendo sido detetado pela primeira vez em 1995, no norte do país.

Da sua ação podem resultar grandes perdas de produtividade, podendo mesmo, em casos mais graves, ocorrer uma perda total de produtividade.

Em Portugal, acompanha a distribuição do eucalipto-glóbulo (*Eucalyptus globulus* Labill.), tendo os ataques mais intensos registados, ocorrido nas zonas de montanha (acima dos 500m), nas regiões Norte e Centro.

Distribuição do *Eucalyptus globulus* em Portugal (indicador da presença de *Gonipterus platensis*)



O controlo desta espécie é possível através de vários procedimentos, entre eles a luta biológica, que permite reduzir os danos que esta praga está a causar respeitando o meio ambiente.

Em vários países como é o caso da Argentina, África do Sul, Brasil, Itália, Nova Zelândia, Uruguai, introduziu-se o himenóptero *Anaphes nitens* (Girault) que parasita os ovos de *Gonipterus platensis* para sua própria reprodução, matando assim os embriões de *Gonipterus platensis*. Em Espanha e Portugal este parasitoide também está presente e estabeleceu-se com facilidade



nas zonas de menores altitudes e de climas com Invernos amenos. No entanto, não surtiu o efeito desejado em altitudes elevadas e climas de Invernos rigorosos.

ESPÉCIES HOSPEDEIRAS

Este inseto ataca todas as espécies do género *Eucalyptus*, mas tem preferência por determinadas espécies, como é o caso do *Eucalyptus globulus*.

PRINCIPAIS SINTOMAS

Este inseto desfolhador ataca principalmente as folhas adultas recém-formadas, pelo que os eucaliptos mais suscetíveis ao ataque são os que se encontram em transição de folha jovem para adulta (entre os 2 a 4 anos de idade) e os adultos. Os danos são causados quer pelos insetos adultos (padrão circular na periferia das folhas), quer pelas larvas (trilhos de alimentação no

limbo das folhas mais recentes, passando aos pecíolos e folhas mais velhas) e podem levar à desfolha total dos ramos terminais. Em consequência desta atividade, pode ocorrer desfolha total dos ramos terminais e bifurcação do tronco, provocando uma quebra acentuada no crescimento, com consequências no aproveitamento da madeira. As árvores consecutivamente desfolhadas tornam-se, ainda, mais vulneráveis ao ataque de outras pragas.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em 28 de abril de 2011 foi publicado o Despacho n.º 6670/2011, do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, visando a constituição de um grupo de trabalho para apresentar um Plano de Ação Nacional para o controlo das populações de gorgulho do eucalipto.



O PLANO DE AÇÃO NACIONAL

O Plano de Ação Nacional para o controlo das populações de *Gonipterus platensis* tem um horizonte de atuação de 4 anos e meio (2011-2015) e quatro grandes eixos de intervenção, visando alcançar os seguintes objetivos:

- Aumentar a produtividade das plantações de eucalipto, a médio prazo;
- Controlar as populações de *Gonipterus platensis*;
- Contribuir para reduzir os níveis de dano causados pelo gorgulho do eucalipto;
- Promover a sensibilização e divulgação de informação aos produtores de eucalipto.

A execução do plano assenta em 16 metas, concretizadas em 30 ações.

Controlo das populações de *G. platensis*

Visa estudar e promover métodos de luta química e biológica, que em complemento com as boas práticas silvícolas, permitam um controlo efetivo das densidades populacionais deste inseto, através das seguintes metas:

- Obter autorização para colocação no mercado de inseticidas homologados, com modos de ação distintos e aceites pelas entidades certificadoras da Gestão Florestal Sustentável;
- Preparar o procedimento técnico de aplicação segura dos produtos homologados;
- Avaliar a eficácia do controlo químico;
- Identificar os inimigos naturais;
- Libertar parasitoides mais específicos que o *A. nitens* (no mínimo 2.000 insetos por época).

Monitorização das populações de *G. platensis*

Pretende-se estimar, anualmente, a área afetada pelo inseto a nível nacional, respetivo nível de dano e impacte económico, assim como a eficácia e impactes ambientais das medidas de luta química e biológica, a partir de um inventário nacional da incidência da praga. Para o efeito, é necessário proceder à inventariação e divulgação da área atacada e nível de dano.

Investigação

Visa suportar os objetivos, metas e ações previstos para a luta química, luta biológica e monitorização, procurando também encontrar novas alternativas de controlo da praga. Para atingir este objetivo é necessário implementar as seguintes metas:

- Estudar medidas preventivas para controlo do inseto, identificando os tratamentos silvícolas a aplicar na recuperação de plantações afetadas;
- Estudar a tolerância genética do eucalipto ao *Gonipterus platensis*.

ENTIDADES ENVOLVIDAS

As ações a desenvolver no âmbito do Plano da Ação Nacional são da responsabilidade conjunta da Direção-Geral de

Alimentação e Veterinária (DGAV), autoridade fitossanitária nacional, Autoridade Florestal Nacional (AFN), Instituto Nacional de Investigação Agrária e Vete-

rinária, I. P. (INIAV, I.P.), ex-INRB, empresas associadas da CELPA - Altri Florestal, Portucel-Soporcel e RAIZ, ANEFA e Federações de Produtores Florestais.



Formação de Auditores

FSC® e PEFC
(curso integrado)

saiba mais



www.anefa.pt

anefa

Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente



certif
Associação para a Certificação

Auditor Florestal

Auditor CdC CdR

Reciclagem de Auditores Florestais e de CdR e CdC

Nemátodo da madeira do pinheiro

O Nemátodo da Madeira do Pinheiro (NMP) [*Bursaphelenchus xylophilus* (Steiner et Buhner) Nickle et al.] é um organismo vermiforme originário da América do Norte, tendo sido detetado pela primeira vez na Europa em 1999, mais concretamente na península de Setúbal.

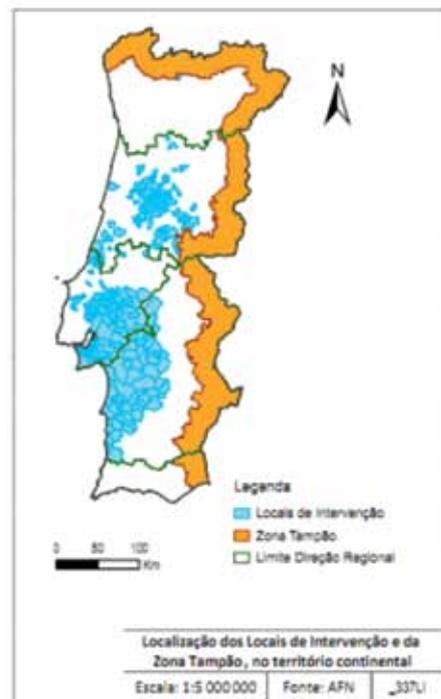
Este organismo é considerado uma grave ameaça aos povoamentos de pinho, essencialmente pinheiro bravo (*Pinus pinaster* Aiton), uma vez que é agente causal da 'doença da murchidão do pinheiro'. Por esse motivo e dados os seus potenciais impactos ao nível ecológico, económico e social, é considerado organismo prejudicial para a União Europeia e identificado, pela Organização Europeia e Mediterrânica para a Proteção das Plantas, como organismo de quarentena (Lista A1 da OEPP), existindo fortes restrições à circulação de plantas, material lenhoso, produtos e subprodutos das espécies hospedeiras do NMP.



Pese embora os esforços desenvolvidos pelo país desde a deteção do NMP, a erradicação deste organismo do território continental não foi possível, aliás, como acontece nos outros países em que está presente e de onde não é endémico (sobretudo países asiáticos).

Assim, atualmente o NMP está disseminado, motivo pelo qual se considera a totalidade do território continental (e também a Ilha da Madeira) como Zona de Restrição (ZR), i.e., zona onde se aplica o nível máximo exequível de controlos oficiais à atividade de exploração e circulação.

Essa zona integra uma área com largura de aproximadamente 20 km, adjacente à fronteira com Espanha, designada de Zona Tampão (ZT), onde não é conhecida a presença de NMP e para onde existem maiores restrições à circulação, com o objetivo de minimizar a possibilidade de dispersão do NMP para outros Estados membros.



Podem ser ainda identificadas, na ZR, Locais de Intervenção (LI): freguesias onde é conhecida a presença do NMP ou em que é reconhecido, pela AFN, o risco do seu estabelecimento e dispersão.

ESPÉCIES HOSPEDEIRAS

Estão identificadas como hospedeiras do NMP as espécies florestais gimnospermas, vulgarmente designadas por resinosas, dos géneros *Abies* Mill. (abetos), *Cedrus* Trew (cedros), *Larix* Mill. (larix), *Picea* A. Dietr. (piceas ou espruces), *Pinus* L. (pinheiros), *Pseudotsuga* Carr. (falsas-tsugas), e *Tsuga* Carr (tsugas), com exceção dos seus frutos e sementes.

PRINCIPAIS SINTOMAS

A sintomatologia associada à doença da murchidão do pinheiro não é específica, podendo os sintomas ser comuns a outras causas de declínio.

É frequente o súbito declínio e morte da árvore atacada, num período de tempo que pode ir de algumas semanas a vários meses; para além disso podem ser identificados outros sintomas, designadamente:

- Redução da exsudação de resina;
- Amarelecimento e murchidão das agulhas (primeiro as do 2º e 3º ano, estendendo-se gradualmente a toda a copa);
- Manutenção das agulhas mortas por período prolongado;
- Existência de ramos secos, mais quebradiços que o habitual.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8/agosto, implementa o disposto na Decisão n.º 2006/133/CE, da Comissão, de 13/fevereiro, a imposição, a todos os Estados membros, de adoção de medidas suplementares contra a propagação do NMP.

Em concreto, são estabelecidas medidas extraordinárias de proteção fitossanitária indispensáveis ao controlo desse agente nocivo e do seu vetor, o inseto Longicórnio do pinheiro *Monochamus galloprovincialis* (Oliv).



São igualmente estabelecidos:

- Os termos de aplicação das medidas aprovadas pela Norma ISPM n.º 15, relativas a material de embalagem de madeira;
- As medidas fitossanitárias relativas a madeira de coníferas;
- As exigências relativas ao fabrico, tratamento e marcação do material de embalagem e ao tratamento da madeira, bem como o regime aplicável à sua circulação e expedição.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

São várias as ações que têm vindo a ser implementadas com vista a minimizar a dispersão do NMP e da doença da marchidão do pinheiro e a sua erradicação do território continental, quando possível.

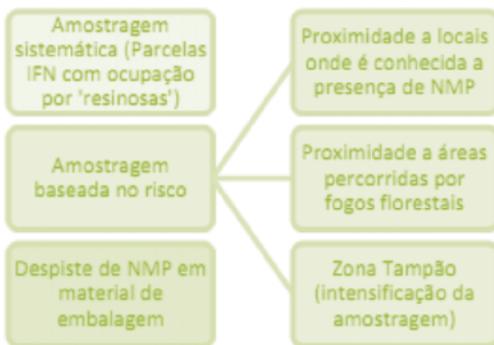
Estas ações têm enquadramento no Programa de Ação Nacional para Controlo do NMP e em geral são revistas anualmente, no âmbito de Plano de Ação apresentado à Comissão Europeia, que é, por sua vez, analisado em sede de grupos de trabalho específicos e no seio do Comité Fitossanitário Permanente (órgão da Comissão Europeia onde são tratadas as matérias relacionadas com organismos de quarentena nocivos às essências florestais). O Plano de Ação é reformulado em função dos resultados obtidos na realização das diferentes ações e das orientações comunitárias, tendo também em linha de conta, os últimos desenvolvimentos em matéria de conhecimento científico.



Prospecção e monitorização

Anualmente é desenvolvido um plano anual de monitorização e prospecção, com o objectivo de avaliar a dispersão do NMP no território continental (com recolha e análise de cerca de 4000 amostras), que segue uma abordagem mista, sistemática e baseada no risco.

Este plano cobre, igualmente, o despiste da presença de NMP em material de embalagem importado (400 amostras).



Gestão de declínio e erradicação

O controlo da dispersão da doença da marchidão do pinheiro exige o controlo da dispersão do NMP e sobretudo do seu vetor.

Para tal, é fundamental a eliminação das árvores com declínio e dos respetivos sobrantes, de acordo com as medidas aplicáveis, distintas em função do período do ano (2/Abril a 31/Octubro, época de voo do inseto vetor e 1/Novembro a 1/Abril), estando os titulares de direitos sobre estas árvores obrigados a fazê-lo.

A remoção desses exemplares é independente de estarem afetados ou não (o facto de apresentarem sintomas de declínio indica que são de elevada suscetibilidade e potenciais focos de dispersão da doença). Complementarmente é fundamental a identificação, quantificação e monitorização da presença do inseto vetor do NMP e de outros agentes bióticos de declínio, designadamente outros insetos, como os escolitídeos, o que tem vindo a ser realizado por via da instalação e monitorização de armadilhas.

Esta ação possibilitará o despiste da presença de NMP pela análise dos insetos vetor capturados; poderá também contribuir para a diminuição do número de árvores a corte (dada a diminuição dos agentes de declínio). Consiste, portanto, numa medida de silvicultura preventiva, com enquadramento na política de gestão ativa dos povoamentos de coníferas, correspondendo a uma estratégia de controlo mais ampla e eficaz do que a implementação singular da eliminação de árvores com declínio.



'NOTA IMPORTANTE'

O abate de coníferas hospedeiras, a desrama e a circulação de madeira dessas árvores carece de comunicação prévia, efetuada através do preenchimento do 'MANIFESTO' - formulário eletrónico de manifestação de exploração florestal.

De referir ainda que os operadores económicos que procedam às ações indicadas, transformação e queima de madeira, produção ou comercialização de coníferas hospedeiras destinadas à plantação, tratamento de madeira de coníferas e fabrico, tratamento e marcação de material de embalagem de madeira, estão sujeitos a inscrição obrigatória no registo oficial atribuído e mantido pela autoridade fitossanitária nacional (ver 'Obtenção do número de registo de operador económico -Saiba Como').

Ações de controlo e erradicação

Estão consagradas, no Plano de Ação em vigor, medidas específicas a aplicar quando a presença de árvores infestadas for confirmada pela primeira vez, em pontos isolados, onde a erradicação possa ser considerada exequível.

Outras ações

Para além das ações de prospecção e monitorização e eliminação de árvores com declínio, promovidas essencialmente pela Autoridade Florestal Nacional (AFN), com a colaboração de outras entidades, têm vindo a ser desenvolvidas outras ações, ao nível da:

- Controlo e fiscalização das atividades florestais (incluindo a eliminação e transporte de madeira) e das unidades de processamento do material lenhoso e autorizadas a proceder ao tratamento de madeira, material de embalagem e casca, designadamente do cumprimento das normas técnicas definidas;
- Divulgação e sensibilização dos vários agentes envolvidos, operadores económicos, organizações de produtores e proprietários florestais e público em geral;
- Investigação aplicada dirigida a matérias relacionadas com o NMP e procura de soluções concretas, com vista a um controlo mais eficaz desse organismo e do seu inseto vetor e à minimização dos efeitos negativos dos mesmos.

ENTIDADES ENVOLVIDAS

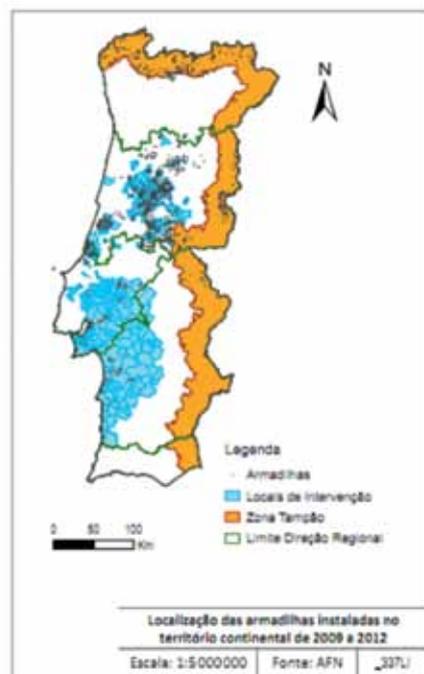
As ações de prospeção e monitorização, na floresta, são implementadas pela AFN com a colaboração da Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), autoridade fitossanitária nacional, ex-DGADR e laboratórios. No que respeita às ações de controlo e erradicação são conduzidas pelos legítimos titulares ou, em sua substituição, por entidades contratadas pelo Estado (recentemente, organizações de produtores e proprietários florestais). As ações conduzidas têm por base conhecimento científico sólido, no que destaca a atuação do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV, I. P.), ex-INRB, laboratório nacional de referência na área da sanidade vegetal, e de outras unidades de I&D. A Guarda Nacional Republicana desempenha um papel fundamental ao nível da fiscalização e controlo. Ressalta também a participação de representantes da fileira florestal nas políticas desenvolvidas.

PRINCIPAIS RESULTADOS

As ações de prospeção, amostragem, e monitorização, no terreno, de 1999 a 2011, permitiram classificar 337 freguesias como Locais de Intervenção (LI), 256

onde foram detetados casos positivos (9 das quais assim identificadas em 2011) e 81 assim classificadas por motivos precaucionários. Na campanha de prospeção de 2011 foram recolhidas 4.051 amostras compostas (máximo de 5 árvores por amostra), das quais 109 positivas para a presença de NMP (resultado provisório - estão pendentes alguns resultados laboratoriais). A reduzida percentagem de amostras com presença de NMP confirma a existência de uma multiplicidade de agentes de declínio, o que reforça a necessidade de apostar numa gestão ativa e na adoção de boas práticas fitossanitárias. Relativamente às ações de eliminação de árvores com declínio, foram identificadas e eliminadas, na campanha 2011/2012, perto de 900 mil árvores com declínio, cerca de 55% das quais na Zona Tampão. A monitorização da presença do inseto vetor do NMP e de outros agentes bióticos de declínio tem vindo a ser efetuada por via da instalação de armadilhas no território continental e identificação dos insectos capturados.

Pode obter informação sobre os principais resultados em Atividades realizadas no âmbito do Controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro – 2011/2012.



Quando o tamanho conta.

Versatilidade e Solução para espaços confinados.

Ideal para aplicações agrícolas, jardinagem e reabilitação urbana.



Preço Especial
Lançamento
Aproveite já!



Equipamento na versão standart + Kit Manutenção até às 500 horas + Capacete CAT.
Campanha válida até 31 dezembro 2012 (salvo rotura de stock).

www.stet.pt
800 206 707
apoioclientes@stet.pt



Cancro resinoso do pinheiro

Esta doença é provocada pelo fungo *Gibberella circinata* Nirenberg & O'Donnell (forma teleomorfica - corresponde à fase de reprodução sexuada), também conhecido por *Fusarium circinatum* Nirenberg & O'Donnell (forma anamorfica ou assexuada). Este fungo fitopatogénico que consta da Lista A2 da Organização Europeia e Mediterrânica para a Proteção das Culturas como organismo de quarentena (OEPP/EPPO, 2007), foi referenciado pela primeira vez na Europa em 2005, no norte de Espanha, em viveiros de *Pinus radiata* e *Pinus pinaster* e em povoamentos de *Pinus radiata*. Em Portugal, foi oficialmente assinalado em Abril de 2008, num viveiro florestal (fornecedor de materiais florestais de reprodução) situado na zona Centro. Entre 2008 e 2011 foram assinalados mais nove fornecedores de MFR com presença da doença, sendo que cinco deles já cumpriram o período de dois anos de quarentena previsto na legislação em vigor. No final de 2011, existiam 5 fornecedores com locais de produção infetados.



O PLANO DE AÇÃO

Após o aparecimento do fungo em Portugal, foi elaborado e aplicado anualmente um plano, de prospeção e erradicação do cancro resinoso do pinheiro, que visa cumprir as medidas previstas na Decisão Europeia e, por outro lado, combater e erradicar este agente. O Plano de Ação para 2012 considera ações de prospeção, controlo e erradicação do agente, atuando ao nível:

- Dos Fornecedores de Materiais Florestais de Reprodução (MFR);
- Dos povoamentos de *Pinus* spp. e de *Pseudotsuga* (*Pseudotsuga menziesii*);
- Dos povoamentos destinados a produção de sementes;
- Da importação das espécies hospedeiras.

Ações de prospeção

As ações de prospeção de cancro resinoso do pinheiro consistem de observação visual e recolha de amostras, para confirmação da presença deste agente de quarentena.

Ações de erradicação e controlo

No caso de se confirmar a ocorrência de um foco da doença, quer em viveiro quer em povoamento, os serviços oficiais devem proceder à aplicação das medidas descritas na Decisão 2007/433/CE, de 18 de Junho, estabelecendo uma área demarcada, constituída por:

- Zona infetada – área na qual a presença do organismo foi confirmada e que inclui todo o material vegetal das espécies hospedeiras; nesta área são tomadas medidas com vista à erradicação da doença.
- Zona tampão – área circundante à zona infetada, com pelo menos 1 km de largura. Todas as plantas hospedeiras localizadas nesta zona deverão, pelo menos nos dois anos seguintes ao estabelecimento da zona, ser submetidas a inspeção fitossanitária intensiva e mantidas sob controlo permanente, tendo em vista a deteção de eventuais sintomas da doença.

ESPÉCIES HOSPEDEIRAS

O fungo afeta as espécies do género *Pinus*, vulgo pinheiros e também a espécie *Pseudotsuga menziesii*, quer em viveiros quer em povoamentos adultos.

PRINCIPAIS SINTOMAS

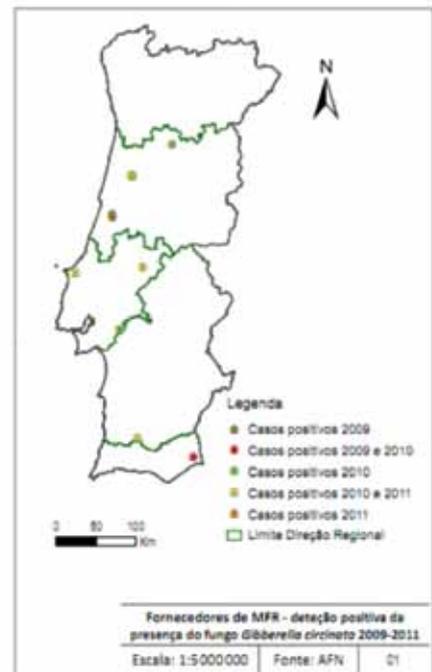
O fungo pode afetar o hospedeiro em todos os seus estados de desenvolvimento. As partes afetadas podem ser raízes, troncos, ramos, rebentos, agulhas, pinhas e sementes. As sementes não apresentam sintomas. No entanto, o fungo pode estar presente quer na superfície quer no seu interior.

Os principais sintomas são:

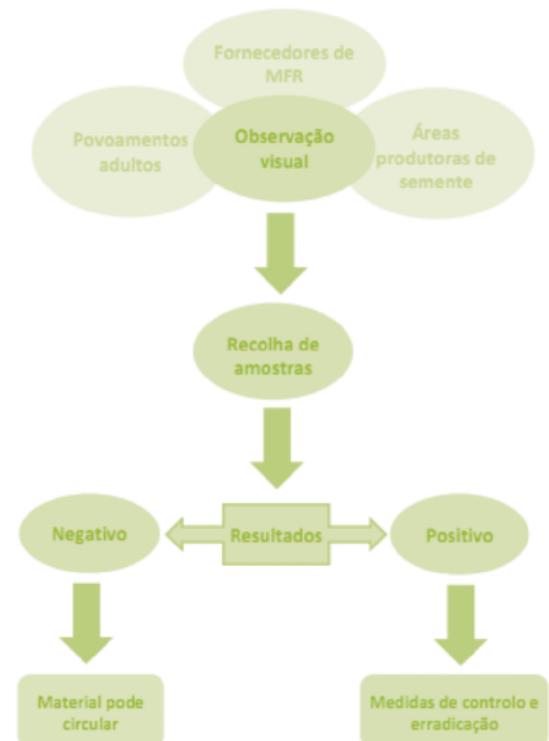
PLANTAS JOVENS	ÁRVORES ADULTAS
Coloração castanha avermelhada das agulhas	Amarelecimento das agulhas, que acabam por cair
Encurvamento do ápice	Ramos secos
Lesões nos caules	Exsudações abundantes de resina no tronco e ramos, associados à presença de cancrs
Murchidão	As pinhas de ramos doentes podem abortar antes de atingirem o tamanho normal
Exsudações de resina	Morte da parte apical, levando à morte da árvore inteira

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Na sequência do aparecimento da doença na Europa, a Comissão Europeia tomou



medidas regulamentares de emergência, reguladas pela Decisão n.º 2007/433/CE, da Comissão, de 18 de junho.





No caso de serem confirmados casos positivos em plantas jovens ou sementes, deverão ser aplicados os seguintes procedimentos ou outros que venham a ser definidos pela AFN:

- Todo o lote, a que corresponde a amostra, que se confirmou estar infetada, deverá ser destruído. As plantas e/ou sementes podem ser queimadas no próprio local, ou enterradas com adição de cal viva.
- Os restantes lotes das espécies hospedeiras, existentes no mesmo local de produção do viveiro, bem como aqueles que possam ter uma relação parental ou tenham estado em contacto com os lotes infetados, por representarem um risco para a dispersão do fungo, devem permanecer em quarentena ou ser destruídos em conformidade com os procedimentos estabelecidos para a destruição de material infetado, não podendo circular durante o período de dois anos.
- As máquinas e todo o equipamento usado na manipulação do material infetado deverão ser desinfectados no final da operação.
- No sentido de determinar a origem do foco e evitar a dispersão do fungo, os serviços oficiais deverão obter, junto do responsável/proprietário do material vegetal infetado, toda a informação que possa estar potencialmente associada à presença da doença.
- Serão recolhidas amostras da semente da qual foi produzido o lote de plantas infetado.
- Todas as plantas ou sementes localizadas na zona tampão só podem circular se não apresentarem sintomatologia da possível presença do fungo e após confirmação de que não estão infetadas, mediante realização de análise laboratorial.
- Todas as espécies hospedeiras localizadas na área demarcada serão objeto de monitorização intensiva, pelo período mínimo de 2 anos a contar da data de comunicação da presença do fungo.
- É recomendada a realização de tratamentos com fungicidas para prevenir o aparecimento do mesmo.

No caso dos povoamentos, todas as árvores com sintomas situadas na zona infestada deverão ser cortadas e queimadas, de preferência no local e o mais rapidamente possível, de modo a evitar a disseminação da doença, salvaguardando sempre o potencial risco de incêndio. Deve minimizar-se o manuseamento e transporte de material infetado.

ENTIDADES ENVOLVIDAS

As ações a desenvolver no âmbito do plano de prospeção e erradicação são implementadas pela Autoridade Florestal Nacional (AFN) com a colaboração da Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), autoridade fitossanitária nacional, ex-DGADR e Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV, I. P.), ex-INRB, laboratório nacional de referência

na área da sanidade vegetal, podendo, caso seja considerado necessário, ser envolvidas outras entidades, designadamente laboratórios e a Guarda Nacional Republicana.

PRINCIPAIS RESULTADOS

A prospeção tem incidido prioritariamente nos fornecedores que produzem plantas e nos que comercializam sementes, pelo risco que representa a circulação deste material

na dispersão do fungo. No entanto, entre 2009 e 2011 também foram prospetados povoamentos coincidentes com os pontos de prospeção do nemátodo (malha 2x2) e áreas produtoras de semente.

Podem obter informação sobre os principais resultados na página da AFN, designadamente em <http://www.afn.minagricultura.pt/portal/pragas-doencas/cancropinheiro/cancro-resinoso-resultados>.



Circuito documental na organização (25h)

Porto - a iniciar em Dezembro de 2012



Operador de Máquinas Florestais (50h)

Arouca - a iniciar em Fevereiro de 2013

Mortágua - a iniciar em Fevereiro de 2013



Manutenção de espaços verdes (50h)

Batalha - a iniciar em Dezembro de 2012



Resinagem e Descorticação (50h)

Leiria - a iniciar em Abril de 2013



Processos e métodos de protecção fitossanitária e aplicação de prod. fitofarmacêuticos (50h)

Porto - a iniciar em Dezembro de 2012

Vila Real - a iniciar em Março de 2013

Tomar - a iniciar em Fevereiro de 2013

Formações Modulares Certificadas



Associação Nacional de Empresas
Florestais, Agrícolas e do Ambiente

Sugador de pinhas

O *Leptoglossus occidentalis* Heidemann é um inseto sugador, nativo dos Estados Unidos da América e Canadá, onde é considerado uma praga de diversas espécies de coníferas.

Na Europa, esta espécie foi detetada pela primeira vez no Norte de Itália em 1999, tendo-se aclimatado e disseminado rapidamente por vários países europeus.

Em Portugal, a sua presença foi detetada em outubro de 2010, quase em simultâneo na península de Troia (povoamento dominado por pinheiro-bravo, com exemplares de pinheiro manso dispersos) e no norte de Portugal (povoamentos de pinheiro-bravo).

Com base na prospeção realizada em 2011, pôde constatar-se que a distribuição deste organismo estende-se do norte ao sul do país, com alguma predominância na região Centro.

ESPÉCIES HOSPEDEIRAS

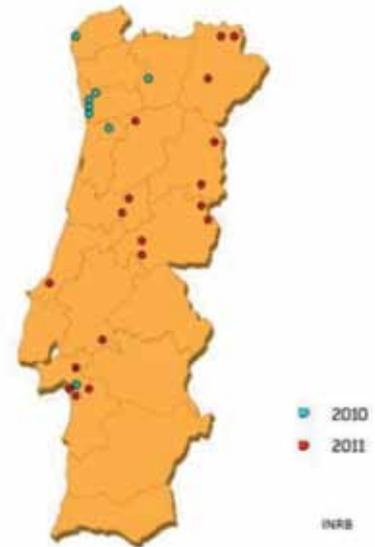
Os adultos e estádios imaturos alimentam-se de pinhas e flores de mais de 40 hospedeiros de espécies dos géneros Pinus, Picea, Abies, Cedrus e Pseudotsuga, sugando o endosperma das sementes e causando a sua infertilidade e destruição.



PRINCIPAIS SINTOMAS

Não existem sintomas específicos associados aos ataques do *Leptoglossus occidentalis*, o que dificulta a identificação dos danos causados nas pinhas por este inseto.

Presença de *Leptoglossus occidentalis* em Portugal



O PLANO DE PROSPEÇÃO E CONTROLO

A prospeção deste inseto iniciou-se em 2011, com a implementação do plano de prospeção e monitorização, no sentido de colmatar as lacunas de conhecimento, nomeadamente no que se refere à sua dispersão geográfica, níveis populacionais e hospedeiros afetados no nosso território.

A prospeção foi prioritariamente direcionada para os povoamentos de pinheiro-manso (área total 130.386 ha), onde poderia causar prejuízos mais acentuados do ponto de vista económico.

Ações de prospeção

A prospeção foi inicialmente prevista para: (i) os locais de concentração de pinhas; (ii) povoamentos de produção de pinhão, situados nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo (9.730 ha), Alentejo litoral (36.171 ha) e Ribatejo (15.337 ha) e (iii) outros povoamentos de pinheiro manso e pinheiro-bravo situados noutras regiões do país.

Para a prospeção nos povoamentos situados noutras regiões do país foram utilizadas as capturas dos insetos provenientes da malha de armadilhas instalada anualmente para monitorização das populações do inseto vetor do Nemátodo da Madeira do Pinheiro e de outros agentes bióticos de declínio, a cargo da AFN.

Ações futuras

As ações previstas desenvolver, em 2012, dividem-se em três linhas de trabalho:

I. Quantificação da produção e rendimento da pinha e pinhão

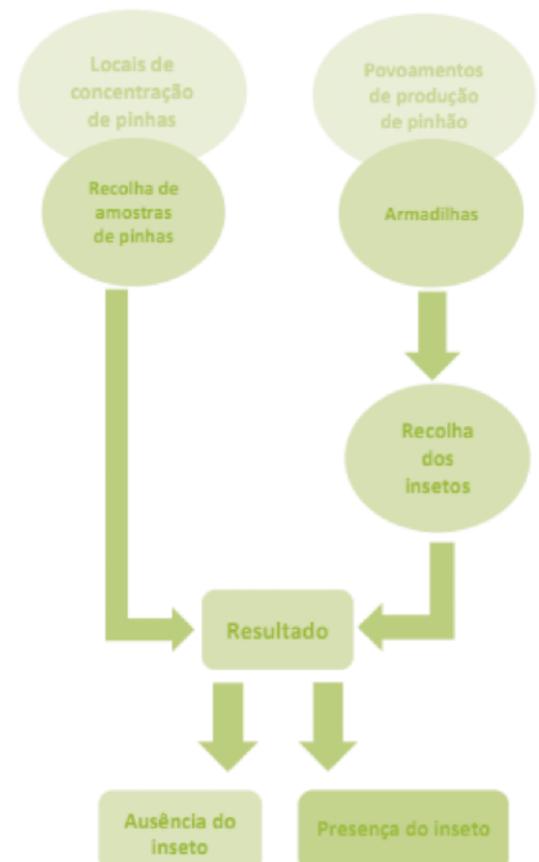
No período compreendido entre 2001 e 2011

Será efetuado o levantamento desta informação junto das principais fábricas e unidades de receção de pinhas, assim como de outras fontes e instituições que possam disponibilizar dados de produção.

Em paralelo, será efetuado o levantamento dos dados climáticos anuais dos últimos 10 anos para os distritos de Santarém, Évora e Setúbal, de modo a permitir relacionar a evolução da produção e rendimento anual com o clima e variações naturais de produção.

A partir de 2012

Os dados serão fornecidos pelas principais empresas do sector e posteriormente relacionados com as condições climáticas anuais. Comparando os dados dos últimos 10 anos com os de anos futuros será possível quantificar o real impacte da presença deste inseto na produção e rendimento da indústria nacional do pinhão.



Estudo das relações entre os agentes bióticos (pragas e doenças) que afetam a pinha e o ciclo fenológico do hospedeiro

Identificação dos agentes bióticos e quantificação de danos

Para identificar e quantificar o impacto das principais pragas e doenças que afetam a pinha, serão recolhidas amostras aleatórias de pinhas, junto das principais unidades de receção de pinhas, nos principais distritos produtores de pinhão a nível nacional (Santarém, Setúbal, Évora, Portalegre e Viseu).

Em laboratório, as pinhas serão analisadas para quantificar os pinhões inviáveis (“pinhão chocho”) e as pinhas danificadas e anómalas, procedendo-se à identificação dos agentes bióticos e quantificação da sua abundância e danos.

Estudo da fenologia e produção do pinheiro manso

A caracterização das fases reprodutivas dos pinheiros será efetuada em árvores (jovens e adultas) selecionadas num povoamento, ainda a definir, do distrito de Setúbal. O estudo incidirá especialmente na caracterização das seguintes fases da floração e visa identificar as fases que o inseto prefere para cada uma das suas fases de vida:

FASES	FLORAÇÃO MASCULINA	FLORAÇÃO FEMININA
0	Abertura dos primórdios das pinhas polínicas	Abertura dos primórdios das pinhas
1	Início da libertação do pólen	Início de recetividade
2	Fase de máxima libertação de pólen	Máximo de recetividade
3	Final da libertação de pólen	Final da recetividade

Biologia, danos e distribuição do *Leptoglossus occidentalis* em Portugal

Para o estudo do ciclo biológico, será necessário criar uma colónia laboratorial de *Leptoglossus occidentalis* de modo a ter disponíveis os insetos necessários para os diferentes estudos previstos, pelo que terá de ser efetuada uma prospeção no terreno para captura de adultos hibernantes e de posturas e adultos, os quais serão mantidos em laboratório.

Serão também colocadas armadilhas normalmente dirigidas à captura de processionária em povoamentos onde já foram capturados exemplares de *Leptoglossus occidentalis* com alguma abundância; será utilizado um extrato sintetizado em laboratório, à base de pinhas jovens, agulhas e flores de pinheiro-manso.

Adicionalmente será feita uma prospeção de posturas e adultos, na Primavera, através de amostragens visuais periódicas das agulhas, com recurso à técnica das pancadas, para recolher adultos da folhagem da copa.

Os estudos no terreno serão efetuados em povoamentos jovens de pinheiro-manso enxertado, localizados nos distritos de Setúbal e Santarém (2 parcelas por distrito, cada uma constituída por 5 árvores).

Nas árvores escolhidas serão selecionados 2 ramos com pinhas do 1º, 2º e 3º ano, os quais serão cobertos com mangas de rede fechadas e onde serão libertados 4 adultos de *Leptoglossus occidentalis* de ambos os sexos. A biologia desta espécie será estudada com observações quinzenais dos estádios de desenvolvimento presentes ao longo do ano. Os danos causados por este inseto serão estudados em dois povoamentos dos distritos de Setúbal e Santarém, delimitando-se 2 parcelas (1 por distrito) com 6 árvores cada.

Todas as árvores serão integralmente cobertas com uma armação metálica externa e uma estrutura de rede fechada que permita a passagem de luz solar e água, embora mantenha as árvores isoladas. Nas árvores selecionadas serão libertados adultos, de ambos os sexos, nas seguintes combinações:

- 10 insetos em 2 árvores/parcela;
- 4 insetos em 2 árvores/parcela;
- 0 insetos em 2 árvores/parcela.

Os danos causados à floração e às pinhas assim como os estádios de desenvolvimento presentes serão avaliados quinzenalmente ao longo do ano. No final do ano, serão recolhidas todas as pinhas do 3º ano para quantificar em pormenor os danos no pinhão, recolhendo-se as pinhas mais novas nos anos subsequentes.

A distribuição geográfica será avaliada com as capturas de insetos nas armadilhas instaladas anualmente no âmbito do Programa de Ação para Controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro, a cargo da AFN. **Meios de luta contra as principais pragas da pinha do pinheiro-manso**

Serão avaliadas e testadas diferentes técnicas para o controlo dos níveis populacionais das principais pragas da pinha do pinheiro-manso, com especial ênfase para o *Leptoglossus occidentalis*, através de:

- Determinação do comprimento de onda da gama de infravermelhos emitidos pelas pinhas e que as torna atrativas para os insetos, usando detetores de infravermelhos;
- Determinação e teste das principais substâncias voláteis emitidas pelas pinhas e responsáveis pela atração dos insetos;
- Determinação e teste da feromona de agregação responsável pelo padrão de hibernação em massa característico do *Leptoglossus occidentalis* no Inverno;
- Comparação da eficácia de modelos de armadilhas e diferentes substâncias atrativas na captura dos insetos em voo;
- Prospeção dos inimigos naturais, com ênfase nos parasitoides, associados aos diferentes estádios de desenvolvimento das principais pragas;
- Avaliação e teste de substâncias químicas que possam ser usadas no controlo dos efetivos populacionais das principais pragas que afetam a pinha de pinheiro manso, com ênfase para o *Leptoglossus occidentalis*.

ENTIDADES ENVOLVIDAS

A organização e execução das ações de prospeção e monitorização da presença do inseto *Leptoglossus occidentalis* é da responsabilidade do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV, I. P.), ex-INRB, em colaboração com a Autoridade Florestal Nacional (AFN) e com a UNAC - União da Floresta Mediterrânica.

RESULTADOS PRELIMINARES

Foram identificados 21 locais de concentração de pinhas, distribuídos pelos distritos de Setúbal (14), Évora (5) e Portalegre (2).

A análise das amostras recolhidas permitiu verificar que:

- A percentagem de pinhões inviáveis (“chochos”) geralmente não ultrapassa os 15%;
- Existiam danos causados por outros agentes (fungos e insetos);
- Os modelos de armadilhas testados até ao momento, assim como os atrativos utilizados para captura de insetos, não permitiram a captura em massa de *Leptoglossus occidentalis* (apenas de alguns exemplares).

Fonte:

“Estudo do impacto e bioecologia de *Leptoglossus occidentalis* e outros insetos e fungos na fileira do pinhão”, 2012. Edmundo Sousa, Pedro Naves e Cláudia Ferreira. INRB.



A Autoridade Florestal Nacional tem agora a designação de Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF: ex-AFN)

Para mais informação consulte:

www.afn.min-agricultura.pt/portal/pragas-doenças

www.afn.min-agricultura.pt/portal/sensibilização/folhetos

Regime de Arborização e Rearborização: a perspetiva da ANEFA

Considerando o atual quadro legislativo, bem como os procedimentos a ele associados, um entrave à necessidade urgente de arborizar, como forma de repor a sustentabilidade da floresta portuguesa nas diferentes fileiras e restabelecer o equilíbrio entre a produção e o consumo de produtos florestais, crê-se que o atual panorama deveria ser corrigido segundo três princípios básicos:

- Simplicidade – criar um sistema único, simples, que não difere de região para região e que permite a realização de arborizações/rearborizações, sem criar grandes entraves a quem o quiser fazer, mas que não ponha em causa a qualidade do trabalho a desenvolver. Deverá contudo não esquecer o princípio da responsabilidade, pelo que por cada arborização, haverá que existir um técnico, devidamente credenciado, responsável pela obra em causa;

- Eficácia – o sistema ser baseado em apenas uma legislação, fugindo do atual sistema de legislação, avulsa, de difícil interpretação e assente numa única instituição do Estado que assumirá a responsabilidade de controlar a evolução da florestação no nosso país de forma a permitir, em cada fileira, um equilíbrio entre produção e consumo, para que não se plante mais de cada espécie do que a necessidade que existir para o consumo, enquanto matéria-prima. Só assim se garantirá uma floresta equilibrada, com a biodiversidade devida e que cumpra com todas as outras funções que lhe são atribuídas;

- Rapidez – a instituição do Estado nomeada para o efeito deve criar mecanismos e procedimentos que permitam a fácil monitorização e controle da situação, para que em cada momento possa avaliar a ocupação e o ordenamento do território tendo em vista a sustentabilidade florestal e os bons princípios de gestão, garantindo-se dessa forma um equilíbrio entre culturas e uma adoção de medidas que permitam acompanhar o desenvolvimento da indústria e das alterações climáticas. O sistema a desenvolver deve ter um timing bem estabelecido de resposta, sem grandes possibilidades de criar estratégias que conduzam ao não cumprimento de prazos e aplicando-se o Código do Procedimento Administrativo, evitar, através da escolha, em sede de audiência prévia, de outra equipe técnica que analise a situação, o atraso por via da necessidade de apresentação de recurso hierárquico. Haverá que ter em atenção que as arborizações/rearborizações são atividades sazonais pelo que qualquer atraso na aprovação de processos condiciona ou não a que o investimento fique parado por mais um ano, com os respetivos prejuízos associados.

Em relação ao documento apresentado para discussão pública, a ANEFA concorda com a exposição inicial, onde se apresentam os diplomas existentes e a necessidade de concentrar informação, ficando contudo a dúvida da articulação da presente proposta com os PDM's aprovados ao nível dos Municípios.

A proposta carece ainda de alguns ajustes e esclarecimentos, como sendo o custo associado aos procedimentos administrativos, que se quer único e igual entre todos os Municípios.

Do mesmo modo, e concordando com a premissa, que segue as orientações da proposta da ANEFA ao Regime de Arborizações e Rearborizações do Código Florestal, nomeadamente quando se trata de rearborização, onde apenas deveria ser necessária uma comunicação e não um novo pedido de autorização, uma vez que não há alteração de espécie, simplificando o processo, ficam por definir e conhecer os requisitos inerentes à comunicação e à autorização.

É necessário que os elementos a solicitar sejam do conhecimento de todos os agentes, com a devida antecipação. Na opinião da ANEFA, a comunicação prévia deveria coincidir com a apresentação de uma cartografia simples, um PGF simplificado (essencialmente com a descrição e apresentação da calendarização das atividades, desde a instalação até ao corte), cujo conteúdo não ultrapassasse uma página e um termo de responsabilidade assinado por um técnico de formação adequada. Este documento deveria ser prova suficiente e única, não havendo assim duplicação de informação e documentação.

O facto de haver apenas uma única entidade envolvida (ICNF), com prazos de resposta definidos, também se afigura positivo, pois deixa de haver a necessidade de pedidos de autorização a 3 ou 4 entidades, com custos avultados, contribuindo para a morosidade do processo. Apesar de se considerar coerente a obrigatoriedade exigida para a arborização das áreas contínuas estarem sempre sujeitas a pedido de autorização, salvaguardando a possível divisão das áreas em talhões de dimensão inferior a 5ha, ficando apenas sujeito à emissão de um comunicado, não se pode no entanto concordar que essa exigência esteja apenas relacionada com a titularidade dos prédios, já que o princípio da continuidade tem a ver com a biodiversidade e problemas associados à sua ausência, e não com a titularidade do prédio. Assim, no entender da ANEFA, esse princípio deverá ser aplicado em todas as situações, independentemente de pertencerem ao mesmo titular ou não.

As arborizações e rearborizações afetas a projetos florestais aprovados no âmbito de programas de apoio financeiro, na ótica do documento apresentado, ficam dispensadas de autorização ou comunicação, facto que a ANEFA afigura como congruente, uma vez que o processo já foi objeto de análise. Do mesmo modo, considera-se que deveriam ser abrangidas por esta premissa, áreas com Planos de Gestão Florestal aprovado e que prevejam essas arborizações ou rearborizações (incluindo as áreas certificadas).

Relativamente à Audiência Prévia é fundamental definir-se bem os seus procedimentos, uma vez que o que vigora atualmente prevê que o recurso seja entregue ao mesmo técnico analista do projeto, o que claramente se afigura contraproducente. Também ao nível dos prazos para a Audiência Prévia, estes devem ser definidos de acordo com o Código do Procedimento Administrativo, tendo sempre em atenção o aspeto anteriormente referido de que a audiência prévia deverá ser analisada por outro técnico que não o que emitiu o primeiro parecer.

Considera-se ainda que esta é uma oportunidade de aplicação do Fundo Florestal Permanente diretamente na Floresta, com o resultado do produto das coimas a ser parcialmente afeto ao fundo em questão, para investimento do sector.

Em traços gerais, a ANEFA louva a iniciativa e principalmente o reconhecimento do sector florestal como impulsionador da economia nacional, e como tal a necessidade de agilização dos processos de arborização e rearborização expressa no documento. No entanto, pensamos ser necessário dar mais enfoque à importância da zonagem das espécies e especialização do território, tendo sempre em atenção as zonas de melhor adaptação para cada espécie e o equilíbrio que deverá existir entre a produção e o consumo, sendo este equilíbrio monitorizado anualmente pela entidade responsável, a nível nacional, tendo em vista a sustentabilidade de toda a floresta, cumprindo com os princípios da boa gestão e da biodiversidade necessária para que o mesmo aconteça. Em muitos casos, mais do que aumentar área, torna-se importante aumentar a produtividade nas áreas de maior rentabilidade.



Se as árvores falassem...

A Floresta voltou por estes dias a ser capa de jornal e a “abrir” noticiários, não fossem os malfadados incêndios, tão famosos durante a época estival.

Mas como toda a fama é efémera, em breve a nossa floresta ficará reduzida a números e estatísticas assentes em relatórios de prejuízos anuais, e mais alguns meses de anonimato, até que as “condições meteorológicas voltem a fazer das suas”! Prejuízo? Como pode ser um dos principais sectores exportadores conotado de forma tão negativa. Este deve ser mesmo o único sector nacional em que se tenta travar o investimento, tão necessário nos dias de hoje. Clima? Até quando se vai continuar a culpar os fenómenos climáticos, ignorando o abandono e a displicência com que tratamos os nossos espaços florestais.

A conjuntura atual e a crise económica a que se continua a assistir, não podem persistir como eterna “desculpa” para a marginalizar a floresta nacional. Muito pelo contrário! Este é um sector que pode dar tanto com tão pouco, impulsor da economia nacional e fundamental para o equilíbrio da balança comercial. Assim, aproveitamento de recursos é palavra de ordem para o crescente desenvolvimento da floresta.

Mas, e se as árvores falassem, o que teriam elas a dizer? Certamente não estariam “contentes” com certas tomadas de posição, ou por algum desprimor de que têm sido alvo.

“Creem, sem qualquer incentivo para que isso aconteça, que vamos continuar a contribuir para os benefícios ambientais, a combater o êxodo rural, a criar empregos e gerar valor, a alimentar a indústria nacional... mas em contrapartida, criam-nos entraves, e apontam o dedo a quem tenta fazer-nos expandir”. Este seria um comentário assertivo da nossa floresta. Assim como seria, se dissessem que não há espécies de primeira e de segunda categoria. O equilíbrio dos ecossistemas é isso mesmo, um conjugar de espécies, onde todas têm o seu papel e importância.

Não é muito o que se pede em prol da floresta. Incentivos ao investimento, menos burocracia, e um quadro legislativo adequado à necessidades e realidade atual.

É certo que as “árvores morrem de pé”, mas de facto, se nada se fizer, elas morrerão...

Lisboa, 28 de Agosto 2012

Cadastro: Onde para a diferença?

Só a altura do ano, em que todos estão ou de férias ou de recuperação das mesmas, poderá justificar a ausência de comentários na imprensa sobre a Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2012. D.R. n.º 164, Série I de 2012-08-24 e da Presidência do Conselho de Ministros que autoriza a realização da despesa com a aquisição de serviços de execução do cadastro predial, no âmbito do Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral.

Numa altura em que se pede aos Portugueses rigor e sacrifício, e depois do actual governo ter criticado, através de diferentes responsáveis, o sistema de elaboração de cadastro, proposto pelo anterior governo, sobretudo pelos custos associados, estimados em 700 milhões de euros, vemos afinal aprovada a despesa de 16 milhões de euros para execução do cadastro predial em 7 concelhos. As contas são simples, se dividirmos 16 milhões por 7 concelhos e multiplicarmos por 308 concelhos, existentes actualmente no país, teremos 704 milhões de euros. Afinal onde está a diferença?

Ninguém questiona a realização de uma base cadastral, que já peca por tardia, e sem a qual é difícil governar ou planear o que quer que seja. Contudo, porque não aproveitar os recursos existentes, juntando o parcelário, rectificando anualmente, responsabilidade do IFAP e que serve para atribuir ajudas comunitárias, com a fotointerpretação efectuada este ano para o

inventário florestal, com toda a informação cartográfica existente junto de quem trabalha nos sectores agrícola e florestal (recordamos que pelo menos 10% da área florestal se encontra já certificada, o que obriga a existência de cartografia e identificação dos proprietários) e ainda com a informação cartográfica dos municípios. E se, num esforço de racionalização, se acabasse com o duplo registo das propriedades, nas finanças e nas conservatórias, abrindo pelo período de um ano a obrigatoriedade de registar, sem custos, os prédios rústicos, de forma semelhante ao que se fez com os poços e pontos de água. Desta forma pensamos ser possível criar uma base cadastral, que seria melhorada à medida que o tempo passava.

É que, como sabemos, o cadastro deve ser um sistema dinâmico pois as alterações na titularidade dos terrenos acontecem diariamente. Por isso nunca haverá um sistema perfeito. Então nesta altura de sacrifícios, em vez de aproveitarmos os recursos existentes, vamos gastar 16 milhões de euros num sistema imperfeito, que ainda por cima, se não tiver continuidade, criará um sistema diferente entre concelhos?

Será esta uma forma de dinamizar a economia de certas empresas? Ou será parte da reestruturação que o governo pretende fazer ao nível local, reduzindo concelhos? Vale a pena tentar descobrir as diferenças...

Lisboa, 29 de Agosto de 2012

A insensibilidade dos nossos governantes

Ninguém consegue ficar indiferente ao conjunto de medidas apresentadas pelo atual governo nos últimos dias.

Enquanto Associação que representa sobretudo pequenas e microempresas, a ANEFA – Associação Nacional das Empresas Florestais Agrícolas e do Ambiente não pode deixar de sublinhar o desconhecimento e a falta de sensibilidade dos nossos governantes na escolha das medidas e sobretudo do timing para as aplicar. Associar a descida da TSU, já amplamente anunciada, à subida do valor da prestação dos trabalhadores à Segurança Social, revela ou insensibilidade ou desconhecimento do tecido empresarial nacional.

O tecido empresarial português, constituído na sua maioria por pequenas e microempresas, irá enfrentar, sem ter contribuído para isso, um dos maiores problemas dos últimos anos, que terá certamente reflexos ao nível da produ-

vidade das empresas, tão necessária num momento como este. E esse problema consiste no confronto entre entidade patronal e colaboradores.

O colaborador, especialmente nas pequenas e microempresas, preocupa-se essencialmente com o valor líquido que irá receber no final do mês e, chegada a altura, ao receber menos, vai exigir à entidade patronal a reposição desse valor, sob pena de se despedir. Acreditamos que numa grande empresa, esta questão possa não constituir qualquer problema pois haverá sempre quem o substitua, mas numa pequena ou microempresa essa não será certamente a realidade. Em primeiro lugar porque, dado o pequeno número de trabalhadores, a ausência de um colaborador faz a diferença, em segundo lugar porque, embora existam hoje muitos desempregados, a substituição de um trabalhador exige formação e

tempo, que a empresa, face a crise actual e à sua dimensão, não pode despender.

Como se isso não bastasse, continua a apostar-se unicamente na vertente exportadora, canalizando todos os apoios para isso, sem que haja a preocupação de analisar qual o impacto do lucro adquirido por essas empresas junto das empresas suas fornecedoras, e que só trabalham o mercado nacional. Seria interessante ver o que aconteceria ao nosso país se, as empresas que operam apenas no mercado nacional, por falta de dimensão e capacidade financeira, decidissem parar uma semana de laborar. Talvez assim lhes fosse reconhecido o devido mérito.

Ou será que o conselho dos nossos governantes, depois de exportar recém-licenciados, é de exportar pequenas e microempresas?

Lisboa, 14 de Setembro de 2012

Cooperação

Para o desenvolvimento do seu trabalho e defesa das suas associadas, a ANEFA colabora com diversas entidades responsáveis dos diferentes sectores de actividade, nomeadamente:



ProNatura

A floresta é uma importante fonte de riqueza a nível ambiental, social e económico. Habitat preferencial de muitas espécies (fauna e flora), a floresta ocupa cerca de 39% do território nacional, e é sem sombra de dúvida um sumidouro de carbono relevante, constituindo o ecossistema terrestre com maior capacidade de sequestro. A importância deste ecossistema é assim efectivamente notória, no entanto, muitas vezes, o cidadão comum não tem plena consciência de como o seu quotidiano depende da sustentabilidade da floresta. Desde o momento que se levanta, até ao momento de deitar, o Homem está rodeado por produtos, bens e serviços provenientes da floresta. A cama, a mesa das refeições e do escritório, o papel dos cadernos ou dos rolos de cozinha, alimentos como o mel, cogumelos e pinhões, os parques de lazer e recreio, a água e o ar puro que respiramos, são, entre outros, alguns dos benefícios que todos os dias a floresta oferece!

O projecto ProNatura pretende assim contribuir para o reconhecimento desta importância, conduzindo a população a adoptar práticas mais sustentáveis e empenhando-se na criação de novos espaços florestais.

O ProNatura visa a conservação da natureza e a diminuição dos impactos negativos causado pelos fogos florestais, através da reflorestação de áreas ardidas e degradadas ou da criação de novos espaços florestais.

Com mais de seiscentas e cinquenta mil árvores plantadas, acreditamos que, juntamente com os nossos parceiros, já contribuimos muito para a consciencialização da população para a importância da floresta, bem como para a valorização do trabalho do mundo rural.

As ações de plantação do ProNatura desenvolvem-se a nível nacional, em áreas florestais degradadas ou novas áreas a reflorestar, públicas, identificadas pelos Concelhos aderentes ao projeto.

Com estas plantações, a ANEFA aderiu à iniciativa “Um Bilhão de Atos de Verde”, uma campanha de serviços para o meio ambiente, através da qual a organização associada, International Fellow Earth Day Network”, reuniu um bilhão de atos que ajudam o meio ambiente antes da conferência da ONU no Rio em Junho (Rio+20).

Projecto
ProNatura

Associadas da ANEFA apostam em novas áreas de negócio

O Trevo aposta nas parcerias para a inovação



Consultoria e serviços são os dois sectores base da empresa agora designada “Trevo – Floresta, Agricultura e Ambiente, Lda”. Iniciou a actividade em 1986 como apoio à instalação de jovens agricultores e mais tarde na reflorestação das terras agrícolas do Baixo Alentejo, a empresa de Beja também não ficou indiferente à explosão da cultura do olival na região, à qual passou também a prestar assessoria, tal como não é alheia à oportunidade advinda do crescimento do regadio.

No âmbito dos desafios associados às culturas de regadio do Alqueva e resolução dos problemas dos sistemas agro-silvo-pastoris de sequeiro, a empresa está empenhada em projectos inovadores para promover a competitividade do sector agro-florestal alentejano.

Recuperação do montado

A Associação de Criadores de Porco Alentejano (ACPA) e o Trevo colaboram num projecto piloto que visa a recuperação de uma área considerável de montado de sobre e azinho em progressiva perda de vitalidade, localizados na região de Ourique, sem afectar o actual regime de pastoreio extensivo predominante na região.

No essencial pretende-se o aumento da densidade do arvoredado existente e a recuperação vegetativa das que ainda subsistem no terreno. Para isso, considera-se fundamental um conjunto de intervenções integradas no terreno que passam pelo controlo dos matos, rearboreização, protecção da escassa regeneração natural existente, fertilização e correcção do solo; instalação de cercas e vedações com vista ao ordenamento do pastoreio e ainda minimização do desenvolvimento dos patogénios do solos e do risco de infecção.

Este projecto pode ser reproduzido noutras explorações onde o montado apresenta problemas semelhantes. Potencialmente poderá ser concedida uma comparticipação de até 80% do investimento.

Produção de citrinos para industria

O Grupo J. Garcia Carrión, líder espanhol na produção de sumo de fruta está interessado na aquisição de fruta portuguesa, nomeadamente laranja. O grupo JCG produz produtos da marca “Don Simon”, como sumos exprimidos, néctares e bebidas feitas à base de sumo de laranja, que são comercializados nas principais cadeias de distribuição de Espanha e exportados para mais de 50 países. Para tal celebrou uma parceria com o Trevo a quem cabe todo o papel de prestação de serviços de apoio técnico a nível de estudos de viabilidade, procura de financiamento, até à elaboração do projeto. O desafio está a ser lançado aos agricultores da região de Alqueva e preconiza um modelo de exploração intensivo que após alguns anos possibilita a colheita e poda mecânicas, economizando assim muitos recursos já que estas operações são das mais onerosas na cultura.

Divulgado no final do ano passado, o projeto está a despertar o interesse dos produtores. O Baixo Alentejo dispõe de um clima que se adapta perfeitamente à produção de citrinos, pode ser uma alternativa ao olival e poderá consolidar e rentabilizar a infraestrutura de regadio do Alqueva. Os contratos são por 15/20 anos e com preço garantido e fixo, ajustado à inflação espanhola.

Projetos de redução da pegada de carbono em vinha e olival

O Alentejo é, em Portugal, a região piloto para a aplicação das mais recentes metodologias e normas internacionais que têm por base a análise de ciclo do vinho e do azeite, com o intuito de determinar a sua pegada de carbono.

O Trevo em parceria com a empresa de consultoria Consulai, implementaram na componente vitivinícola, para já, em dois produtores, a Herdade da Mingorra e a Herdade Paço do Conde estando previsto ainda este ano a implementação do serviço na componente olivícola.

A operação deste serviço consiste em criar e implementar um Serviço de cálculo e mitigação da Pegada de carbono na produção olivícola e vitivinícola apoiado num serviço de aconselhamento técnico que permita aos agricultores entrar numa cadeia de certificação das fileiras como produto ambientalmente sustentável.

Este sistema tem a potencialidade de dar instrumentos de optimização da produção, tornando-o mais eficiente em termos energéticos (através da gestão da utilização de energia e da produção de energia renovável), mais sustentável em termos de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e resiliente às alterações climáticas.



Comércio de madeira e produtos derivados de madeira

Novas regras europeias

Em Outubro de 2010, a União Europeia adoptou um novo regulamento¹ relativo à madeira com o objectivo de combater o comércio de madeira extraída ilegalmente. Este regulamento entra em vigor em 3 março de 2013 e traz obrigações para todos os operadores económicos que transacionem madeira e produtos dela derivados.

Principais obrigações no âmbito do regulamento da União Europeia sobre a madeira

O regulamento tem por objectivo combater o comércio de madeira e produtos de madeira extraídos ilegalmente através de três obrigações principais:

- 1) proíbe a colocação no mercado da União Europeia de madeira extraída ilegalmente e de produtos derivados da mesma;
- 2) exige a aplicação de «devidas diligências» por todos os operadores da União que colocam pela primeira vez produtos de madeira no mercado da União Europeia. Entrados no mercado, a madeira e os produtos de madeira podem ser vendidos e/ou transformados antes de chegarem ao consumidor final. A fim de permitir o rastreio dos produtos de madeira, os operadores económicos desta etapa da cadeia de abastecimento (designados por «comerciantes» no regulamento) têm obrigação de:
- 3) manter registos dos seus fornecedores e clientes.

Porquê as novas regras?

A exploração ilegal é um problema mundial, com importantes consequências negativas a nível económico, ambiental e social; consiste na extração de madeira em infracção à legislação e à regulamentação do país de extração.

Em termos económicos, a exploração madeireira ilegal resulta numa perda de rendimentos e de outros benefícios.

Em termos ambientais, está associada à desflorestação, às alterações climáticas e à perda de biodiversidade.

Em termos sociais, a exploração ilegal está frequentemente ligada a conflitos sobre terras e recursos, à marginalização de comunidades locais e indígenas e a conflitos armados.

As atividades ilegais comprometem também os esforços dos operadores responsáveis, ao introduzir no mercado madeira e produtos de madeira mais baratos mas ilegais.

Que se entende por «devidas diligências»?

O conceito de «devidas diligências» assenta na obrigação, por parte dos operadores, de efetuarem uma gestão dos riscos a fim de minimizar o risco de colocar madeira extraída ilegalmente, ou produtos de madeira que contenham essa madeira, no mercado da União.

O «sistema de diligência» tem três elementos:

- Informação: o operador deve ter acesso a informações sobre a madeira e os produtos de madeira, o país de extração, a quantidade, os dados respeitantes ao fornecedor e a conformidade com a legislação nacional.
- Avaliação do risco: o operador deve avaliar o risco da entrada, na sua cadeia de abastecimento, de madeira extraída ilegalmente, com base nas informações atrás mencionadas e tendo em conta os critérios fixados no regulamento.
- Limitação dos riscos: quando a avaliação revela que existe um risco de introdução de madeira ilegal na cadeia de abastecimento, esse risco pode ser reduzido por meio do pedido de informações e verificações adicionais ao fornecedor.

Os operadores podem desenvolver o seu próprio sistema ou utilizar um sistema criado por uma organização de vigilância. Estas organizações, previstas no regulamento, são entidades privadas, reconhecidas pela Comissão Europeia para este efeito, que desenvolverão e proporcionarão sistemas de diligência aos operadores da União Europeia.

Quais são os produtos abrangidos pelo regulamento?

O regulamento abrange uma vasta gama de produtos de madeira, incluindo produtos de madeira maciça, pavimentos, contraplacado, pasta e papel. Não abrange produtos reciclados, vime, bambu e papel impresso, como livros, revistas e jornais. A gama de produtos, que consta do anexo do regulamento europeu, pode no futuro ser alterada.

O regulamento é aplicável à madeira e aos produtos de madeira importados e produzidos internamente.

Aplicação do regulamento

Cada Estado-Membro da União Europeia designa uma autoridade para a coordenação da execução do regulamento. Em Portugal essa autoridade competente é o instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, IP. Encontra-se em preparação o diploma legal que determinará os procedimentos internos e o tipo e a importância das sanções a aplicar em caso de incumprimento do regulamento.

Para mais informações, consulte:

<http://ec.europa.eu/environment>

http://ec.europa.eu/environment/forests/timber_regulation.htm

<http://www.icnf.pt>

¹ «Regulamento que fixa as obrigações dos operadores que colocam no mercado madeira e produtos de madeira» [(UE) 995/2010] disponível em <http://eur-lex.europa.eu/jOHtml.do?uri=OJ:L:2010:295:SOM:EN:HTML>.

Ficha de Inscrição nº _____
(a preencher pela Anefa)



Associação Nacional de Empresas
Florestais, Agrícolas e do Ambiente

Nome: _____
Nº Contribuinte: _____ CAE: _____
Morada: _____
Cod. Postal: _____ - _____ E-mail: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Telemóvel : _____
Website: _____
Responsável a contactar: _____

Sector de actividade (assinale com X):

- Empreiteiro ou Alugador de máquinas
 Empresa de Exploração Florestal
 Viveirista
 Empresa de Serviços Técnicos

Quota mensal única no valor de 35€

**No caso de se associar à ANEFA através desta ficha de inscrição,
ficará isento do pagamento de jóia (no valor de 150€)**

_____, _____ de _____ de 2012

Assinatura: _____
Deverá enviar cópia desta ficha devidamente preenchida, para a morada abaixo indicada.

Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente

Rua dos Arneiros 72 A – C/V A · 1500 – 060 Lisboa
Tel.: 214 315 270 · Fax: 214 315 271 · Tlm: 912 545 930

A. Travessa Ramalho & Filho, Lda.

Rua de Timor Leste, nº4 Apt.51
5360-909 Vila Flor
Telef.: 278516459 · Fax: 278516459
a.travessa.ramalho@sapo.pt

Abastena, Lda.

R. Pe. Estevão Cabral, 79 - 1º - s. 104
3000-317 Coimbra
Telef.: 239827953 · Fax: 239833545
abastena@gmail.com
Acreditações:
√ FSC Gestão Florestal
√ FSC Cadeia de Custódia

Alberlim - Limpeza e Manut. Unip. Lda.

Rua Portelas, Albergaria-a-Nova · 3850-501 Branca
Telef.: 234524034 · Fax: 234524034
contacto@alberlim.com
www.alberlim.com

Alcides Madeiras

Lugar da Igreja - Castanheira do Vouga - Águeda
3750-373 CASTANHEIRA DOVOUGA
Telef.: 234623315 · Fax: 234623315
alcidesmadeiras@hotmail.com
Acreditações:
√ PME Líder

Alertêxito Viveiros Florestais Unip. Lda

Estrada Variante da Moita · 3780-476 ANADIA
Telef.: 231503733 · Fax: 231511721
E-mail: alertexito@hotmail.com

Ambiflora, Lda.

Lugar Novo, R. Linha Férrea nº 10
4700-711 Palmeira Braga
Telef.: 253628364 · Fax: 253628364
ambiflora@ambiflora.pt
www.ambiflora.pt
Acreditações:
√ PME Líder

Anadiplanta

Rua Poeta Cavador · 3780-237 Anadia
Telef.: 231511774 · Fax: 231511774
agostinho@anadiplanta.com
www.anadiplanta.com

António Panalo Pedrico

Rua do Cemitério nº 3, Edif. da Central
de Camionagem - Lj 2 · 6320-359 Sabugal
Telef.: 271615071 · Fax: 271615071
sondagenspedrico@gmail.com

Arboser, Lda.

Pólo Industrial da Portucel
Apartado 55 - Mitrena
2901-861 Setúbal
Telef.: 265729427 · Fax: 265729493
maria.joao.bandeira@portucelsoporcel.com
Acreditações:
√ ISO 9001 Gestão de Qualidade
√ ISO 14001 Gestão Ambiental
√ ISO 18001 Saúde e Segurança no trabalho

Armindo Pereira Pais Lda.

Avenida das Laranjeiras, 323 · 3780-202 Anadia
Estaleiro: Sobrosa - Espinho
3450-063 Mortágua
Telef.: 231515790 · Fax: 231515790
armindopais@live.com.pt

Arsénio Rodrigues & Irmão, Lda.

Rua Dr. Assis e Santos, nº 89 · 3450-123 Mortágua
Telef.: 231522735 · Fax: 231522737
isabel@plantagest.com
Acreditações:
√ FSC Cadeia de Custódia
√ PEFC Cadeia de Custódia

Arvoplanta

Francisco José Ferreira Veiga
Rua do Sanjal nº 277 - Vale de Avim - Moita
3780-481 Anadia
Telef.: 231503531 · Fax: 231503531
arvoplanta@iol.pt

Aval Verde, Engenharia e Ambiente, Lda.

Apartado 123, Rua Principal nº65 - Telhado,
3360-062 Figueira de Lorvão
Telef.: 239476670 · Fax: 239476671
geral@avalverde.pt
www.avalverde.pt
Acreditações:
√ ISO 9001 Gestão de Qualidade
√ Alvará de construção

Beirazimute

Bairro Sta. Eugénia, Ed. Euroviso, Lt E-Lj F
3500-004 Viseu
Telef.: 232185058 · Fax: 232185158
geral@beirazimute.pt
www.beirazimute.pt

Bioflorestal S.A.

R. Padre Matos, Edif. 2000 - Entrada I e 2
3850-091 Albergaria-a-Velha
Telef.: 234527123 · Fax: 234580407
geral@bioflorestal.pt

Bionordeste

Estrada Nacional 15, Lugar de Vale de Ague
5370-265 Mirandela
Telef.: 278248509 · Fax: 278248507
geral@mirapapel.com
www.mirapapel.pt

Carlos Alberto Paiva Viveiros Florestais e Plantações

Rua Pau da Mata nº 1 - Monte de Lobos
3450-306 Mortágua
Telef.: 231920530

Castanea Sativa Lda.

Caveiros Bxº - Cambra Vouzela
3670-041 CAMBRA
Telef.: 232748017 · Fax: 232748017
castanea_sativa@hotmail.com
www.castaneasativa.com

Carvalhos - Expl. Madeiras Lda.

Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, 33
3260-424 Figueiró dos Vinhos
Telef.: 236551523 · Fax: 236553380
as4102079@sapo.pt

Célia Marques, Unipessoal Lda.

R. Caldeireiros 43 Marinha das Ondas
3080-485 Figueira Foz
Telef.: 233959157 · Fax: 233959157
madeirasmarques.unip@sapo.pt

Cláudio & Moreira, Lda.

Rua Campo Futebol, nº 11 Palhagueiras
2560-044 A dos Cunhados
Fax: 261981810
www.claudiomoreira.pai.pt

Claro e Miranda

Comércio de Madeiras, Lda.
R. Eurocerâmica 59 - Brejos Azeitão
2925-145 Azeitão
Telef.: 212180206 · Fax: 212180206
claroemiranda@sapo.pt

Colpinus - Madeiras e Derivados

Rua Nossa Srª de Fátima, 200
2420 - 193 Colmeias
Tel: 244723389 · Fax: 244723501
martos@martos.pt
www.martos.pt

Consagri, Consultoria Agrícola Lda.

R. Padre Evaristo do Rosário Guerreiro, N.º 2
2100-195 Coruche
Telef.: 243611030 · Fax: 243611039
consagri@consagri.pt
www.consagri.pt

Costa Ibérica Florestal, Lda.

EN 16 Vila Garcia · 3530-077 Fornos
Maceira Dão · Mangualde
Telef.: 232619450 · Fax: 232619451
floresta@costa-iberica.com

Costa & Irmãos

Largo da Madalena, 865 Agodim
2420-422 Colmeias
Telef.: 244720380 · Fax: 244720389
jorge.ferreira777@gmail.com
www.costaermos.com
Acreditações:
√ PME Líder

Covelo e Pinto, Lda.

R. Almirante Reis, 294 · 2830-461 Palhais - BRR
Telef.: 212148890 · Fax: 212148899
geral@covelopinto.pt
www.covelopinto.pt

Ecored - Silv. e Exploração Florestal, SA

Rua do Poente, 166 - Apartado 282
4786-909 TROFA
Telef.: 252400610 · Fax: 252400619
geral@ecorede.pt
www.ecorede.pt
Acreditações:
√ PME Líder
√ ISO 9001 Gestão de Qualidade
√ ISO 14001 Gestão Ambiental
√ ISO 18001 Saúde e Segurança no Trabalho

Empev Gestão de Espaços Verdes Lda.

R. São Domingues n.º 336 - 2B
2200-397 Abrantes
Telef.: 241377212 · Fax: 241377213
geral@empev.pt
www.empev.pt

Flogística, Lda.

Fonte Covas 13 - Vila Verde
4730-590 Turiz
Telef.: 253311131
flogistica@flogistica.com
www.flogistica.com

Floponor, Lda.

Rio de Mel · 6420-552 Trancoso
Telef.: 271813324 · Fax: 271813323
geral@floponor.pt
www.floponor.pt
Acreditações:
√ PME Líder
√ PME Excelência
√ FSC Cadeia de Custódia
√ PEFC Cadeia de Custódia
√ Alvará de construção

Floresta Bem Cuidada, Projeto Florestal, Lda.

Av. Da Igreja, 14 R/c dto
6300-399 Guarda
Telef.: 271237630 · Fax: 271237630
florestabemcuidada@sapo.pt
www.florestabemcuidada.pt
Acreditações:
√ ISO 9001 Gestão de Qualidade

Floresta Jovem, Lda.

Rua Principal nº20 Carvalhal Ap.67
3450-301 Mortágua
Telef.: 231923148 · Fax: 231923148
floresta_jovem@sapo.pt
www.florestajovem.webs.com

Floresta Renovada, Lda.

R. Maria Vela, 10
6300-581 Guarda
Telef.: 271222561 · Fax: 271222561
floresta.renovada@netvisao.pt

Florestas Sustentáveis, Lda.

Praça da República nº10
7050-132 Montemor-o-Novo
Telef.: 217265160 · Fax: 217265121
info@florestassustentaveis.pt
www.florestassustentaveis.pt

Florestlis Lda.

Estrada Nacional 109, Apartado 12
2426-908 Monte Redondo
Telef.: 244685135 · Fax: 244686078
geral@florestlis.pt

Florgênese Lda.

Estrada do Seixalinho, CityPark - Armazém A
2870-339 Montijo
Telef.: 212326790 · Fax: 212326797
florgense@gmail.com
www.florgense.com
Acreditações:
√ Organização Oficialmente Reconhecida para
a homologação de produtos fitofarmacêuticos

Forestcorte - Exp. Florestal, Lda.

Lugar De Paços
4540-451, MOLDES, Aveiro
Telef.: 256940260 · Fax: 256940269
forestcorte@gmail.com
www.forestcorte.com
Acreditações:
√ PME Líder

Gestiverde, Lda.

R. D. Lopo Almeida, Lt 81 R/C Esq.
2200-281 Abrantes
Telef.: 241366806 · Fax: 241366850
geral@gestiverde.pt
www.gestiverde.pt

GIFF - Gestão Integrada de Fogos Florestais S.A.

R. D. João Ribeiro Gaió, nº9B, 1º Esq.
4480-811 Vila do Conde
Telef.: 252632022 · Fax: 252632022
giff.geral@giff.pt
www.giff.pt

Globulus, Lda.

R. Arcebispo de Évora, nº 62
2350-561 T. Novas
Telef.: 249813256 · Fax: 249813256
globuluslda@gmail.com
www.globuluslda.com

Ibersilva - Serv. Suc. Portugal

Av Antº Augusto de Aguiar 130 - 2º
1050-020 Lisboa
Telef.: 213144257 · Fax: 217800270
geral@ibersilva.pt
www.ibersilva.pt
Acreditações:
√ ISO 9001 Gestão de Qualidade

Ideal Jardins · Const. e Manut. Unip. Lda

Parque Empresarial Primóvel · Edifício A.3.2º-C,
Albarraque · 2635-595 Rio de Mouro
Telef.: 219250983 · Fax: 219150377
geral@idealjardins.pt
www.idealjardins.pt
Acreditações:
√ PME Líder
√ Alvará de construção

Igal, Lda.

Parque Ind. Tecnológico de Évora,
R. da Agricultura lote nº 11
7005 - 340 Évora
Telef.: 266734189 · Fax: 266734189
igal_sapo.pt
Acreditações:
√ PME Líder

Indumadeiras, Lda.

Rua Dr José Assis e Santos
3450-123 Mortágua
Telef.: 231920131 · Fax: 231920131
indumadeiras@hotmail.com

Jardim Formoso, Lda.

Av. 25 de Abril, nº 56 - Galamares
2710-246 Sintra
Telef.: 219241205 · Fax: 219246632
geral.jardimformoso@mail.telepac.pt

José Maria Pereira e Fos, Lda.

Cast. Ventoso - S. Bartolomeu Serra
7540-321 Santiago do Cacém
Telef.: 269902372 · Fax: 269902372
jmpefilhos@hotmail.com

Lazer e Floresta

Empresa Desenv. Agro-Florestal S.A
R. Laura Alves nº 4, 10º esq. · 1050-138 LISBOA
Telef.: 217817314 · Fax: 217817319
lf@lazerfloresta.pt
www.lazerfloresta.pt

M Cruz & Soares, Lda.

Lugar de Lages - 4575-300 PAREDES PNF
Telef.: 255616153 · Fax: 255616168
mcruz_soares@hotmail.com
www.mcruzsoares.pai.pt

Madeicampo, Exploração Florestal Lda.

R. Central Campo 2215, Campo
4440-037 CAMPOVLG
Telef.: 224112639 · Fax: 224159217
madeicampo@sapo.pt

Madeira Santo, Explor. Florestal Unip. Lda.

Caminho Poiso 48, Santa Cruz / Ilha da Madeira
9100-265 Santa Cruz
Telef.: 291552869 · Fax: 291552869
madeirasanto@gmail.com

Madeiras Vale do Rio

Minhãos
4540 - 536 Santa Eulália
Telf: 256998010
reinaldo_brandao@sapo.pt

Mário & Félix Comércio de Madeiras Lda.

Rua Manuel Simões nº3, Brejos do Assa
2950-057 Palmela
Telf: 265509532 · Fax: 265509532
lenhasfelix@gmail.com

Mata Verde, Estudos e Projectos Lda.

Zona Industrial Cantarias · Rua Alexandre Afonso
Lote 17 · 5300-429 Bragança
Telef.: 273331245 · Fax: 273332654
mata.verde.la@gmail.com

Micoflora, S.A

Centro Empresas, Ed. Clube Náutico - Sra.
Santana-Pav. I · 7580-509 Alcácer do Sal
Telef.: 265613274 · Fax: 265613275
micoflora@micoflora.com
www.micoflora.com

O Trevo, Lda

R. Fernando Namora, 28 - 1º Dtº
7800-502 Beja
Telef.: 284325962 · Fax: 284318365
geral@otrevo.pt
www.otrevo.pt
Acreditações:
√ ISO 9001 Gestão de Qualidade

Pinas & Irias Lda.

Avenida Nacional 54, Ciborro
7050-611 CIBORRO
Telef.: 266840000 · Fax: 266840002
pinas.irias@mail.telepac.pt
www.pinasirias.com

Planta Livre

Prod. e Comer. de Plantas
Estrada dos Pexilgais
2725-659 Mem Martins
Telef.: 219258137 · Fax: 219151457
plantalivre@sapo.pt

PombalVerde, Prod. Com. Plantas Lda.

R. Principal nº10 Bonitos
3105-007 Almagreira PBL
Telef.: 236961413 · Fax: 236961134
geral@pombalverde.pt
www.pombalverde.pt
Acreditações:
√ ISO 18001 Saúde e Segurança no trabalho

Preplanta

Estrada Nacional 118, Km 57
2125 - 317 Muge
Telf: 263596851
Fax: 263596862
mario.ferreira@preplanta.pt
www.preplanta.pt

Profijardim

Rua das Mestras, nº 61 - Touregas
3870-032 Bunheiro
Telf: 234855266
Fax: 234855267
profijardim.profijardim@gmail.com
www.profijardim.com

Projectacon

Zona Industrial de Constantim, lote 175
5000-082 Vila Real
Telef.: 259330000 · Fax: 259330009
projectacon@grupoemilianosalda.pt
www.projectacon.pt
Acreditações:
√ PME Líder
√ Alvará de construção

Rapamato

Serv. Florestais, Lda.
R. Quinta do Salles, 26B, Atelier A26
2790-164 Carnaxide
917217001
rapamato@sapo.pt

Relva Viva

Gestão Florestal e Jardins Lda.
Parque Industrial Quinta Lavi
Escritório n.º9, Bloco B
2710-161 Sintra
Telem: 925040040
geral@relvaviva.pt
www.relvaviva.pt

Ricardo Castro - ForestFin

Rua José Gomes Soares, nº 11 - 3D
4405-905 Vila Nova de Gaia
Tel. 927601580 · Fax: 224906062
florestaseafins@gmail.com
www.florestaseafins.com

Sérgio C. Domingues & Ca. Lda.

Tomada - Moreira
4950-600 Monção
Telef.: 251666262 · Fax: 251666262
s.c.domingues@sapo.pt

Silvapor, Lda.

Qtº da Devesa, Srº da Graça
6060-191 Idanha-a-Nova
Telef.: 277208208 · Fax: 277202780
silvapor@silvapor.pt
www.silvapor.pt
Acreditações:
√ ISO 9001 Gestão de Qualidade
√ Alvará de construção

Silviaçores Silvicultura, Lda.

Carreira - Fajã de Cima, S/N
9500-511 S. Miguel
Telef.: 296638268 · Fax: 296638268
silviaçores@sapo.pt

Silviconsultores S.A

Av. Antonio Augusto Aguiar nº148, 5ºA
1050-021 Lisboa
Telef.: 211923793 · Fax: 211454850
info@silviconsultores.pt
www.silviconsultores.pt
Acreditações:
√ Entidade Formadora Acreditada pela DGERT

Silvicorgo, Transportes e Serviços Lda.

Rua Fundadores do circuito de Vila Real, nº10
5000-415 Vila Real
Telef.: 259322478 · Fax: 259322484
info@silvicorgo.com
www.silvicorgo.com

Silviguarda

Silvicultura e Transportes Lda.
Urb. do Cabeço Lote 5 Estrada de Alfazeres
6300-651 Guarda
Tel: 271223223 · Fax: 271223223
geral@silviguarda.pt
www.silviguarda.pt

Silviland - Serv. e Obras Florestais

Av. Maria Lamas, nº 68, 3º dto · 2775-123 Parede
Telem: 919797587
info@silviland.pt

Soc. Agríc. e Pecuária Melo e Cancela Lda.

R. das Flores, nº17, Pereiro
3780-412 Avelãs de Cima
Telef.: 231504946 · Fax: 231504946
jose.cancela@iol.pt

Socriter, Lda.

Zona Industrial de Ulme · 2140-385 Chamusca
Telef.: 249771696 · Fax: 249771698
socriter@mail.telepac.pt

Soprofe, Lda.

Rua 18 de Maio It 882 r/c Esq. Rossio Sul Tejo
2205-040 Abrantes
Telef.: 241331413 · Fax: 241331414
Soprofe@mail.telepac.pt

Tavares & Quintas, Ldº.

Avenida da Saudade, nº 1 · 4415-575 Crestuma
Telef.: 227650101 · Fax: 227650101

T. M. F., Lda.

R. 5 de Outubro, 28 · 2100-127 Coruche
Telef.: 243610100 · Fax: 243610109
ecoagro@ecoagro.pt

Teleflora SA

Campo Grande, 183 - 2º · 1700-090 Lisboa
Telef.: 217826700 · Fax: 217958392
teleflora@teleflora.pt
Acreditações:
√ PME Líder
√ ISO 9001 Gestão de Qualidade
√ ISO 14001 Gestão Ambiental
√ ISO 18001 Saúde e Segurança no trabalho

TerraGes Gestão

Agro-Florestal e Ambiente, Lda.
Rua Lourenço Caiola, 2 · 7370-109 CAMPO MAIOR
Telef.: 212744067 · Fax: 212760924
info@terrages.pt
www.terrages.pt

Unimadeiras S.A

Apartado 3 · 3854-909 Alberg. a Velha
Telef.: 234521864 · Fax: 234523665
geral@unimadeiras.pt
www.unimadeiras.pt
Acreditações:
√ PME Líder
√ ISO 9001 Gestão de Qualidade
√ FSC Gestão Florestal

ValdeLima

Parque Empresarial de Paçõ, It 24
4970-249 Arcos de Valdevez
Telef.: 258480280 · Fax: 258480289
geral@valdelima.pt
www.valdelima.pt
Acreditações:
√ Alvará de construção

Vedap - Esp. Verdes, Silvicultura e Vedações SA.

Rua Moinho de Vento S/N - Apartado 12
2250-909 Constância
Telef.: 249739654 · Fax: 249739655
geral@vedap.pt
www.vedap.pt
Acreditações:
√ ISO 9001 Gestão de Qualidade
√ Alvará de construção

Verde Sereno Lda.

Rua da Capela nº2 Tellheiro-Barreira
2410-033 Leiria
Telef.: 244009038 · Fax: 244831134
geral@verdesereno.com
www.verdesereno.com

Viveiros do Furadouro Lda.

Quinta do Furadouro · 2510-582 Olho Marinho
Telef.: 262965020 Fax: 262965021
viv.furadouro@mail.telepac.pt
Acreditações:
√ Autocertificação de plantas (AFN)

Viveiros de Santo Isidro, Lda.

Herdade Pontal - Apartado 5 · 2985-275 Pegões
Telef.: 265898039 · Fax: 265898047
viveirostosidro@gmail.com

Movimentação manual de cargas e uso de pesticidas

Trabalhe em segurança
Assegure o seu futuro

Movimentação manual de cargas

O que é a Movimentação Manual de Cargas?

Qualquer operação de transporte e sustentação de uma carga, por um ou mais trabalhadores, que devido às suas características ou condições ergonómicas desfavoráveis, comporte riscos para os mesmos, nomeadamente na região dorso-lombar.

Indicações terapêuticas

Levantar e transportar cargas, pode causar danos graves tais como:

- Dores nas costas,
- Ruturas musculares,
- Entorses e mesmo lesões na coluna.

SIGA OS CONSELHOS DE UTILIZAÇÃO DAS CARGAS

Medidas Preventivas

- Manter o dorso direito
- Faça a flexão das pernas dobrando os joelhos
- Mantenha um bom equilíbrio
- Aproxime a carga o mais possível do corpo
- Mantenha as costas direito
- Posicione corretamente os pés para orientar a carga
- Levante e transporte a carga com os braços estendidos junto ao corpo
- Aproveite o peso do corpo para empurrar ou deslocar objetos
- Peça ajuda a um companheiro para levantar e transportar uma carga pesada



Pesticidas

Principais riscos na utilização de produtos fitofarmacêuticos

- Intoxicação por ingestão
- Intoxicação por via respiratória
- Intoxicação por via dérmica
- Lesões dorso lombares

Erros típicos

- Troca de embalagens
- Desrespeito das recomendações do rótulo
- Ausência de formação e informação
- Mau armazenamento
- Falta de cuidado no transporte
- Fumar
- Consumo de álcool
- Cansaço

Medidas preventivas

- Formação e informação

No transporte:

- Assegurar que os produtos fitofarmacêuticos são transportados em segurança (afastados de produtos alimentares, etc.)

Na armazenagem:

- Armazene em segurança, em local inacessível a crianças, pessoas não autorizadas e animais
- Leia o rótulo e siga as suas indicações
- Evite compras em excesso
- Mantenha os produtos nas embalagens originais e devidamente rotulados
- Tenha equipamentos para contenção de derrames

Na preparação da calda:

- Leia o rótulo e siga as suas indicações
- Verifique o estado do material de aplicação e calibre o equipamento
- Evite excedentes. Prepare apenas a dose necessária
- Utilize o Equipamento de Proteção Individual recomendado
- Prepare a calda em locais arejados e afastados de cursos de água
- Esvazie por completo as embalagens, enxaguando três vezes com água limpa e incorpore a água de lavagem na calda



Fotos gentilmente cedidas por Eng^a Sofia Ferreira



APOIOS COMUNITÁRIOS PARA INVESTIMENTOS NA AGRICULTURA E FLORESTAS:

- :: EMPRESAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS
- :: EMPRESAS AGRO-INDUSTRIAIS
- :: INSTALAÇÃO DE JOVENS AGRICULTORES
- :: OUTROS

Na aplicação:

- Não utilize produtos ilegais
- Aplique apenas quando se verificam as condições atmosféricas adequadas (fora das horas de maior calor e atenção ao vento)
- Afaste pessoas e animais das áreas a tratar
- Opte por produtos menos tóxicos
- Se possível utilize tratores cabinados
- Utilize, luvas de nitrilo, fato de proteção, botas de borracha e chapéu. Siga as recomendações do rótulo para outros EPI's
- Não reutilize EPI descartáveis

Após a aplicação

- Lave o material de aplicação
- Lave os equipamentos de proteção individual
- Lave as luvas após a aplicação e antes de as retirar

Eliminação de embalagens vazias, de outros materiais contaminados

- Colabore com o sistema de recolha de resíduos de embalagens vazias
- Informe-se junto do seu fornecedor das datas de recolha
- Não reutilize embalagens
- Não queime, não enterre, não coloque nos contentores de lixo doméstico, não as deixe nos campos

Em caso de contaminação

- Lave imediatamente a zona afetada com água e sabão
- No caso de contaminação dos olhos, lave abundantemente com água durante pelo menos 10 minutos

Em caso de intoxicação contate o Centro de Intoxicação Antivenenos (CIAV) 808 250 143

Resolução da Assembleia da República n.º 109/2012
 Aprova a Convenção n.º 184 sobre a Segurança e a Saúde na Agricultura, adotada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, na sua 89.ª Sessão, realizada em Genebra em 21 de junho de 2001. "Tomando nota dos princípios inscritos nas convenções e recomendações internacionais do trabalho pertinentes, em particular a convenção e a recomendação sobre as plantações, 1958, a convenção e a recomendação sobre as prestações em caso de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, 1964, a convenção e a recomendação sobre a inspeção do trabalho (agricultura), 1969, a convenção e a recomendação sobre a segurança e a saúde dos trabalhadores, 1981, a convenção e a recomendação sobre os serviços de saúde no trabalho, 1985, e a convenção e a recomendação sobre os produtos químicos, 1990; Sublinhando a necessidade de uma abordagem coerente da agricultura e tendo em conta o quadro mais amplo dos princípios inscritos em outros instrumentos da OIT aplicáveis a este sector, em particular a convenção sobre a liberdade sindical e a proteção do direito sindical, 1948, a convenção sobre o direito de organização e de negociação coletiva, 1949, a convenção sobre a idade mínima, 1973, e a convenção sobre as piores formas de trabalho das crianças, 1999; Tomando nota da declaração de princípios tripartida relativa às empresas multinacionais e à política social, bem como das recolhas de diretivas práticas apropriadas, em particular a recolha de diretivas práticas sobre o registo e a declaração dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais, 1996, e a recolha de diretivas práticas sobre a segurança e a saúde nos trabalhos florestais, 1998;"

Algumas notas:

Tendo em conta a dimensão da exploração e a natureza da sua atividade, o empregador deve:

- Efetuar avaliações apropriadas dos riscos para a segurança e a saúde dos trabalhadores;
 - Adotar medidas de prevenção e de proteção;
 - Assegurar que os locais de trabalho, as máquinas e equipamentos, os produtos químicos, as ferramentas e os procedimentos utilizados, sejam seguros e respeitam as normas prescritas de segurança e de saúde;
 - Assegurar que os trabalhadores recebam formação adequada e apropriada, e informações sobre os perigos e os riscos inerentes ao seu trabalho, e as medidas preventivas;
- Todas as máquinas, equipamentos, incluindo os equipamentos de proteção individual, aparelhos e ferramentas manuais utilizados na agricultura e floresta, devem estar de acordo com as normas nacionais ou outras normas reconhecidas.

Deverão ser conhecidos critérios específicos aplicáveis à importação, à classificação, à embalagem e à etiquetagem dos produtos químicos utilizados na agricultura e floresta, bem como para a sua recolha e reciclagem.

**BASTA!
 NÃO CONTRIBUA
 PARA MAIS ACIDENTES
 Em caso de acidente
 ligar o 112**



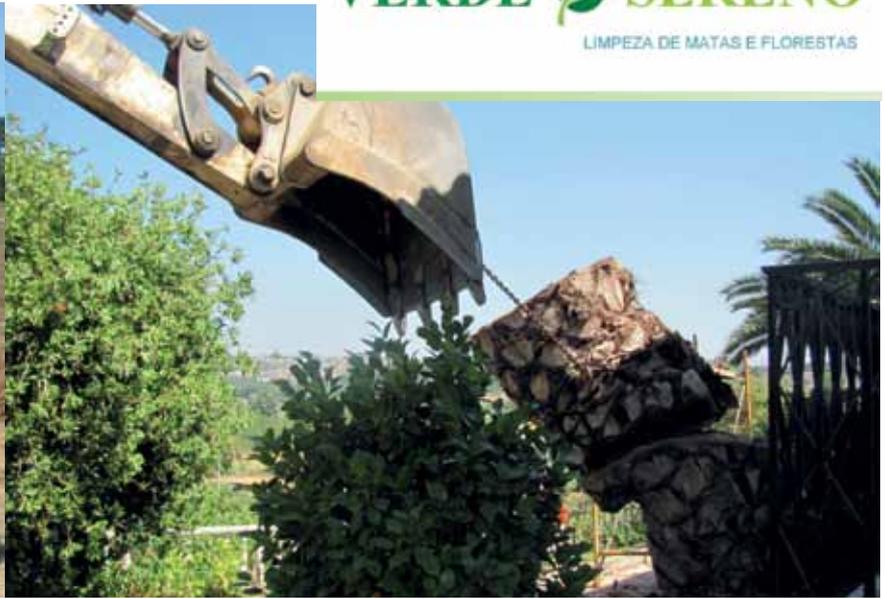
**MOTORES VALMET - SISU DIESEL
 IMPORTADOR OFICIAL**

EIXOS E TRANSMISSÕES :



Rua 1º. De Maio, 95A 2660-368 S. Julião do Tojal Telf 291738600
 e-mail - geral@joaldipeças.com www.joaldipeças.com

Verde Sereno, Lda.



VERDE SERENO
LIMPEZA DE MATAS E FLORESTAS

“Para que o verde não dê lugar à cinza”, é o mote desta empresa familiar de Leiria, cuja atividade começou em Novembro de 2007.

Sem qualquer tradição no sector, mas face ao gosto que o Gerente sempre teve pelo “Mundo Verde”, a empresa junta pai e filhos em prol da protecção da natureza.

Com um leque de equipamento próprio vasto, a Verde Sereno Lda. está apta a qualquer tipo de serviço associado a Limpeza de mato e florestas. Dos principais serviços que prestam, destacam-se Desmatção, Desbastes, Plantações, limpeza de linhas de águas, venda de lenha, produção de estilha e abate de árvores e palmeiras.

Associados da ANEFA desde Setembro de 2008, consideram a filiação uma mais-valia para o bom desenvolvimento da sua atividade, face ao apoio técnico prestado, ao nível da legislação e demais informação sectorial.

Embora acreditem num sector florestal forte e em expansão, a gerência aponta alguns problemas estruturais, como a falta de apoio às empresas e principalmente à desvalorização dos agentes que acreditam na dignificação do trabalho no Mundo Rural. A criação de um alvará para os trabalhos agroflorestais é premente para esta empresa, que todos os dias se depara com inúmeras situações de concorrência desleal.

A Verde Sereno, Lda. desenvolve a sua atividade em qualquer zona do país.

Conteúdos cedidos pela Gerência

Contactos:

Verde Sereno Lda.

Rua da Capela nº2
Tellheiro-Barreira
2410-033 Leiria

Tel: 244 009 038 / 913 294 925 /
913 071803 / 911 956 005

Fax: 244 831 134

E-mail: geral@verdesereno.com

Site: www.verdesereno.com

ORÇAMENTOS GRÁTIS

Equipamento Verde Sereno

- Motosserras
- Motorroçadoras
- Tratores
- Rachadores de lenha
- Giratória
- Charruas
- Destroçadores de facas e martelos
- Frezes



Aplicação de Zeólitas para retenção de águas e nutrientes

FERTCEL

Derivado da família das zeólitas, FERTCEL é um mineral 100% natural do tipo aluminossilicato hidratado. Apresenta uma estrutura cristalina e uma alta capacidade de troca iônica.

Este produto comporta-se como um regulador de fertilidade, tanto para os macro quanto para os micro nutrientes que são aportados através da fertilização, sobretudo dos fertilizantes de fórmulas completas NPK e azotados como a ureia. Além disso, FERTCEL absorve NH₄⁺, K⁺ e PO₄⁻ e liberta-os lentamente.

A estrutura cristalina do produto caracteriza-se por uma grande capacidade de hidratação e desidratação, de forma reversível, sem que se produza nenhuma mudança química ou física em sua estrutura.

Vantagens e Benefícios

FERTCEL tem como principal função melhorar a ação, aplicabilidade, função, durabilidade, estabilidade e detecção e, ainda, facilitar o processo de produção dos fertilizantes.



Mecanismo de Ação

FERTCEL é um mineral com alta capacidade de troca iônica e comporta-se como um armazém, colocando à disposição para as plantas os elementos nutritivos necessários fornecidos pelos distintos tipos de fertilizantes para seu correto desenvolvimento. FERTCEL contribui favoravelmente para transformar elementos nutritivos presentes nos solos de forma não disponível para as plantas em formas assimiláveis e de fácil disposição para estas. Os nutrientes provenientes dos fertilizantes e/ou dos solos são absorvidos pelo mineral e passam para os microporos de onde as raízes os retiram, evitando assim as suas perdas por lixiviação, volatilização ou fixação, diminuindo a contaminação ambiental.

Esta propriedade permite uma redução considerável dos portadores de distintas fontes de nutrientes tradicionalmente utilizadas nos diversos tipos de fertilizantes.

Vantagens e Benefícios de FERTCEL na inclusão dos fertilizantes

A aplicação contínua dos fertilizantes que contenham FERTCEL em sua composição, promove ao solo do agricultor as seguintes vantagens:

- Melhora a capacidade de retenção de humidade;
- Melhora a estrutura e a aeração do solo;
- Recuperação da fertilidade;
- Máximo aproveitamento dos nutrientes e aumento do efeito dos pesticidas aplicados;
- Prevenção dos solos contra erosão;
- Melhora qualitativa e quantitativamente as colheitas;
- Menor contaminação ambiental;
- Acelera o processo de biodegradação da matéria orgânica e reduz substancialmente o conteúdo de organismos patogênicos durante o processo de compostagem;
- Excelentes resultados no cultivo como Zeoponia, sendo superior a hidroponia e com economia considerável de água e de nutrientes;
- Incrementa os rendimentos agrícolas comparado aos sistemas tradicionais



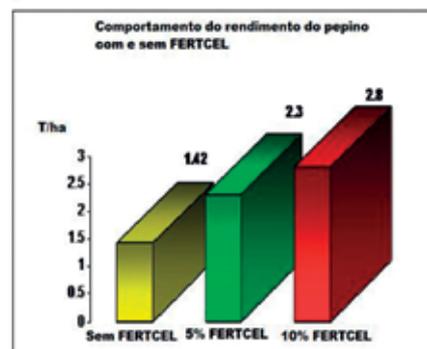
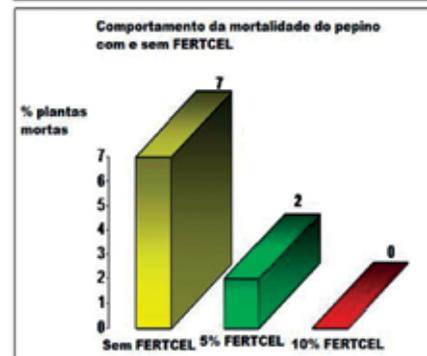
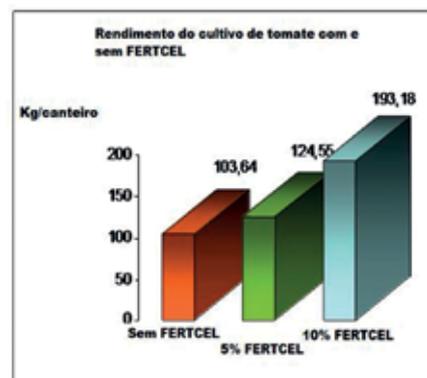
Fornecimento

Fertcel é fornecido em Sacos de 25 kg ou Big - Bags de 1000kg.

Aplicação



Estudo e resultados



FORCEL 3080

Atualmente um dos problemas que vem comprometendo o desenvolvimento de mudas é a existência do musgo. O musgo impermeabiliza a superfície e impede a penetração de água e fertilizantes.

A sua existência, aumenta a mão-de-obra aplicada para a manutenção do viveiro, sem contar o desperdício de fertilizantes e água. O FORCEL 3080 é a solução testada e aprovada ao combate do musgo.

Derivado da família das zeólitas, FORCEL 3080 é um mineral 100% natural do tipo aluminossilicato hidratado. Apresenta uma estrutura cristalina e uma alta capacidade de troca iônica.

Mecanismo de Ação

Este produto será responsável pela eliminação completa dos fungos. Na sua aplicação, irá absorver os nutrientes que antes eram perdidos por lixiviação e, dosará para as cepas de uma forma regular e lenta.

O NPK (Adubação) absorvido pelo mineral é libertado por troca iônica.

O mineral retém na sua estrutura até 30% de água, reduzindo assim a necessidade de irrigação.

Modo de Aplicação

A aplicação do mineral Forcel 3080 tem o intuito de eliminar o fungo existente nos mini jardins.

É aplicada uma camada de 5 cm de espessura com o produto na superfície. Prepara-se uma parte do mini jardim retirando uma camada de aproximadamente 5 cm para ser adicionado o Forcel 3080. O objetivo é fazer uma cobertura sobre a areia.

Vantagens e Benefícios de Forcel 3080

- Comprovou-se a eficiência na eliminação do musgo em diversas mudas, como em Eucaliptos;
- Otimiza-se a produção;
- Diminui-se o uso e gastos com fertilizantes e irrigação, que eram perdidos pela presença do musgo;
- A qualidade das mudas será superior;
- Existem trabalhos que estão a ser realizados com a cooperação da nossa associada Celta Brasil com outros produtos desenvolvidos para otimizar o enraizamento e até então os resultados têm sido excelentes.

Fornecimento

FORCEL 3080 é fornecido em sacos de 25 kg e Big-Bags de 1000kg.



Eng.º João Ferreira
www.zeocel.pt

ZEOCEL
Na natureza as melhores soluções



Arvoplanta Viveiros Florestais



Há cerca de dezoito anos no mercado, os viveiros florestais de Francisco Ferreira Veiga começaram a sua atividade com a produção de apenas três espécies, o eucalipto, o pinheiro bravo e o cedro. Com uma capacidade produtiva que não excedia as 300 mil plantas, desenvolviam ainda outro tipo de serviços, como sendo a plantação, e a preparação de terreno, que frequentemente subcontratavam a outras empresas locais.

Atualmente dedicam-se em exclusividade à produção de plantas florestais, e para além do eucalipto glóbulos, eucalipto nintens, eucalipto viminalis, pinheiro bravo, pinheiro manso, pinheiro radiata, cedro nogueira preta, carvalho americano, castanheiro, freixo, e outras espécies que comercializam, são revendedores de Adubos Agroblen (11+22+9+6MgO+15.4SO₃ e

09+20+08+3MgO+0.1B) de plantação e de cobertura (20-05-09+2MgO+40SO₃). Numa aposta ciente no sector, esta empresa situada em Vale de Avim - Anadia, há muito que reconhecia a necessidade de modernização das suas infraestruturas que estão em curso. Hoje, contam com nove trabalhadores permanentes, onde se inclui a gerência, e consideram imprescindível e vital o investimento realizado, permitindo à Arvoplanta uma produção anual de cerca de dois milhões de plantas.

Para além do mercado nacional, a empresa trabalha igualmente para Espanha. Na realidade a gerência da Arvoplanta reconhece que existem algumas ajudas, mas aponta-as como frequentemente tardias, ou desadequadas ao panorama nacional. A falta de articulação entre os projetos florestais e a produção de plantas, bem

como o aparecimento de novos agentes bióticos nocivos, são alguns dos aspetos que mais preocupam esta empresa, e para a qual contam com o apoio da ANEFA, da qual são associados desde Novembro de 2009.

Conteúdos cedidos pela Gerência

Contactos:
Arvoplanta – Viveiros Florestais, Lda.
 Rua do Sanjal n.º 277 · Vale de Avim – Moita · 3780 - 481 Anadia
 Tel: 231 503 531
 Fax: 231 503 531
 E-mail: arvoplanta@iol.pt



Seminário Florestal “A tecnologia ao Serviço da Floresta”

Decorreu no dia 1 de Setembro de 2012 o VI Seminário Florestal integrado na XXIII Feira do Mel do Espinhal que abordou a temática da Tecnologia ao Serviço da Floresta, resultante de uma organização conjunta do Município de Penela e da ANEFA. Contou-se nesta organização ainda com o apoio da Junta de Freguesia do Espinhal, da Flopen e da Caixa de Crédito Agrícola. Com este seminário pretendeu-se colocar a ciência e a tecnologia ao serviço do esclarecimento, da optimização e responder aos novos desafios de internacionalização da economia florestal.

Abordaram-se temas como a utilização de Zéolitas na actividade agro-florestal. As Zéolitas naturais são formadas por aluminosilicatos hidratados que podem ser constituídas por camadas de rochas ou cinzas vulcânicas e provenientes de bacias marinhas de pouca profundidade. Pelas suas propriedades a sua utilização permite a recuperação de solos degradados e aumentar a eficiência dos nutrientes e do consumo de água.

Com o objectivo de garantir a racionalidade da gestão dos recursos de forma sustentada e económica foi apresentado um equipamento e programas de aplicação para Sistemas de Informação Geográfica com diversas utilizações no âmbito da gestão da empresa florestal desde as operações de levantamento cadastral, à preparação do solo e à exploração florestal. A problemática associada ao aparecimento do Nemátodo da Madeira do Pinheiro provocou o desenvolvimento e comercialização de novos meios de luta e a realização de ensaios de novos produtos com o objectivo de controlar a doença, tendo sido apresentado aos participantes neste seminário as novas técnicas e soluções disponíveis no mercado. A diminuição da carga combustível nos povoamentos florestais é sem dúvida um meio de diminuir o risco de incêndio florestal. A utilização do fogo controlado como técnica de gestão de combustíveis lenhosos e o seu impacto no rebentamento das toijas de eucalipto foram igualmente abordadas neste seminário florestal.



Por fim, e tendo em conta a necessidade e a importância de se determinar o estado nutricional do solo e o aumento da produtividade dos terrenos foram apontadas as razões para que o produtor florestal e agrícola proceda à realização de análises químicas ao solo e à água. É esta visão de inovação tecnológica associada à actividade florestal que se pretende divulgar, já que se trata de um sector estratégico definido pelo Programa Director de Inovação Competitividade e Empreendedorismo (PD-ICE).

Eng^a Manuela Ferraz
Gab. de Protecção Civil e Florestas



Prestação de Serviços de Abastecimento a toda a
Indústria Nacional consumidora de Madeiras redondas
(Pinho e Eucalipto)



Os interessados em certificar as suas Matas e os seus Serviços pelo FSC, poderão aderir ao GGFA e BFA, entrando em contacto com a Administração do Grupo de Gestão Florestal da Abastena.

Rua Padre Estêvão Cabral, 79 - 1º - Sala 104 - 3000-317 Coimbra
Telm. 912 530 033

A servir a

Fileira Florestal

Desde 1966



Grupo de Gestão Florestal
&
Bolsa de Fornecedores
Certificados pelo FSC

CERTIFICAÇÃO
FSC®



A marca da
gestão florestal
responsável

Lusoflora

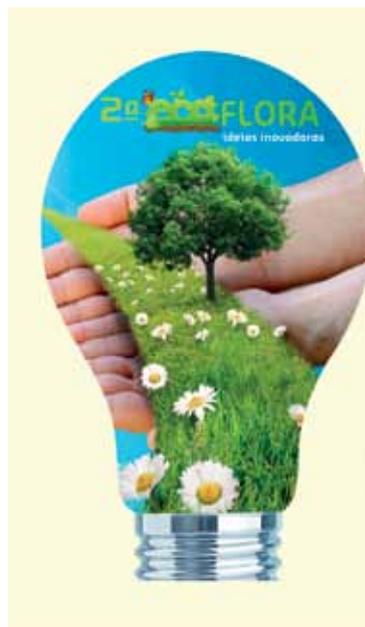
Santarém recebeu a 28 e 29 de Setembro de 2012, a XXVI edição da Lusoflora, a feira de maior referência nacional no setor de plantas ornamentais e flores de corte.

Após 25 edições, continua a afirmar-se como o espaço privilegiado de debate da Floricultura Portuguesa, sendo uma oportunidade única para os produtores apresentarem a diversidade da produção ao mercado nacional e internacional, permitindo dessa forma a realização e prospeção de novos contatos e negócios.

Depois do sucesso do ano anterior, o Espaço Ecoflora premiou e promoveu as “Ideias Inovadoras”, abrindo portas às empresas com novas soluções ecológicas ou ambientalmente corretas.

Com um vasto conjunto de áreas em exposição de maquinaria, equipamentos, fornecedores de produtos e serviços, esta edição da Lusoflora contribuiu para afirmar e impulsionar o setor da Horticultura Ornamental Portuguesa.

A ANEFA esteve uma vez mais presente neste certame, apresentado o seu trabalho em prol da floresta, agricultura e espaços verdes, bem como os produtos e serviços dos seus associados, destacan-



LUSOFLORA

Flores de Corte
Plantas ornamentais

ECOFLORA

Ideias inovadoras
Soluções ecológicas

Workshops Grátis

28 e 29 de Setembro de 2012

CNEMA
SANTARÉM
www.apsedh.pt

do o novo serviço prestado no âmbito do acompanhamento e apoio técnico na produção em viveiro, decorrendo de um apoio do ProDeR, inserido na Acção 4.3.2 “Serviço de Apoio às Empresas”.

Como representante dos viveiristas, promoveu uma reunião sectorial com enfoque aos principais assuntos da actualidade, e organizou ainda o debate “Viveiros florestais - desafios e oportunidades “,

onde foram abordados temas como a produção, fornecimento e certificação de plantas e sementes, impactos do *Fusarium circinatum* na produção de plantas florestais, apoios para a modernização de viveiros florestais, e o impacto das alterações à Directiva comunitária sobre MFR.

Joana Faria
ANEFA



**PRODUÇÃO
COMERCIALIZAÇÃO
E ALUGUER DE PLANTAS
FLORESTAIS E ORNAMENTAIS**

Viveiro: Monte Grande – Alcoforado – Beja

(t) 284 325 962 | 966968179

(e) geral.orianana@mail.telepac.pt



Evento	Outubro
14º Workshop APDR Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional	9 Portugal - Setúbal
Conferencia "Olival e Azeite: os novos desafios do mercado"	10 Portugal - Lisboa
Ciclo de Conferências "O Futuro da Alimentação" - Conferência "Alimentação, Ambiente e Pescas"	16 Portugal - Lisboa
7ª Expo Conferência da Água	16 e 17 Portugal - Lisboa
II Congresso Ibérico de Apicultura	18 a 20 Espanha - Guadalajara
XIX Congresso da Ordem dos Engenheiros - "Sociedade, Território e Ambiente"	19 Portugal - Lisboa
FRUIT ATTRACTION 2012 - Feria Internacional de frutas y hortalizas	24 a 26 Espanha - Madrid
Simpósio Vitivinícola da Região de Lisboa	26 e 27 Portugal - Lisboa
Novembro	
XXXVII Feira Nacional do Cavalo e XIV Feira Internacional do Cavalo Lusitano	3 a 11 Portugal - Golegã
Eima	7 a 11 Itália - Bolonha
VI Simpósio Nacional de Olivicultura	15 a 17 Portugal - Mirandela
Simpósio "As Culturas sem Solo e as Novas Tecnologias"	21 Portugal - Torres Vedras
Agrama	22 a 26 Suíça - Bern
Agromek	27 a 30 Dinamarca - Herning
Dezembro	
Agro Tech	1 a 4 Índia - Chandigarh



4
Números
12€

8
Números
21€

Pretendo assinar a Revista ANEFA

Nome _____

Morada _____

Código Postal _____ NIF _____

Telefone _____ Email _____

**Pagamento por cheque dirigido a: ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente
Rua dos Arneiros 72A c/v A 1500-060 Lisboa**

III Fórum FSC

Empresas e associações debatem o futuro das florestas portuguesas

O representante nacional do FSC® (Forest Stewardship Council®) – entidade internacional não governamental e sem fins lucrativos que visa a promoção da gestão responsável das florestas mundiais – organizou no passado dia 20 de Setembro com o apoio da Tetra Pak, no Parque Florestal de Monsanto, em Lisboa, o seu terceiro fórum nacional.

O evento contou com a presença de representantes internacionais do FSC e com a presença de representantes de várias marcas de grande consumo (IKEA, Sumol+Compal, etc.) que debateram em palco as vantagens de associarem a marca FSC aos seus produtos, comprovando junto dos consumidores o uso de matéria-prima proveniente de florestas geridas de forma responsável.

Durante o fórum, os convidados debateram ainda a importância de Portugal assegurar que as suas áreas florestais são certificadas, pois só cumprindo os requisitos da gestão florestal responsável é possível assegurar que são adoptadas e cumpridas as melhores práticas ao longo de toda a cadeia de valor do ciclo de exploração da floresta.

O responsável do FSC em Portugal, Nuno Calado, congratulou-se por cada vez mais empresas portuguesas ostentarem a marca FSC nos produtos finais que fazem chegar até aos consumidores, o que funciona como garantia de que, no momento da compra, o consumidor pode ter a certeza que a empresa fabricante respeitou as melhores práticas na sua relação com a floresta.

“A marca FSC garante que é possível fazer a rastreabilidade total dos produtos, ou seja, seguir o seu percurso desde a forma como é obtida a matéria-prima, ao processo de produção, distribuição, transporte e comercialização”, explicou o mesmo responsável.

“Destá forma, os consumidores podem escolher um produto que provém de uma gestão responsável, que assegura a conservação da natureza, as condições dos trabalhadores, a rentabilidade e a renovação da floresta”, comentou Nuno Calado.

Para Vera Norte, diretora de comunicação da Tetra Pak, empresa patrocinadora do evento, a sustentabilidade florestal é uma preocupação crítica para a empresa. “É na floresta que obtemos a nossa matéria-prima e assumimos como prioridade garantir que adoptamos as melhores práticas em todo o processo de produção das nossas embalagens. O nosso apoio a este evento do FSC é também uma forma de demonstrarmos aos nossos clientes e consumidores que as nossas embalagens são de cartão - uma matéria-prima renovável – e que esse cartão provém de florestas geridas de uma forma sustentável”, observou Vera Norte.

Vantagens competitivas para as empresas

A certificação florestal também oferece grandes vantagens competitivas às empresas exportadoras. Quando aplicado em embalagens, sacos de papel, rolhas de cortiça, etiquetas ou brochuras para ex-



portação, a marca FSC reforça a competitividade destes produtos em mercados onde o perfil sustentável do produto é cada vez mais valorizado.

O FSC Portugal está representado em Portugal há seis anos e tem já 10% da floresta portuguesa certificada, o que corresponde a 301 mil hectares já abrangidos pelas melhores práticas de gestão sustentável.

Do lado das empresas, o FSC conta já com a adesão de 103 entidades da fileira florestal o que garante aos consumidores portugueses a possibilidade de escolha de produtos derivados da floresta cada vez mais sustentáveis - madeira, cartão, cortiça ou papel.

No primeiro semestre deste ano, a FSC registou um crescimento de 5% na área florestal certificada (15 mil hectares), e na indústria, houve um crescimento de 26%, ou seja, 20 novas empresas que se certificaram.

Actualmente, entre as empresas a operar em Portugal com produtos já certificados pelo FSC incluem-se a Tetra Pak, a Sonae Indústria, a Corticeira Amorim, a PortucelSoporcel, os CTT ou o IKEA.

FSC Portugal

abolsamia Revista e web

FLORESTA

- Actualidades do sector
- Novidades em máquinas e equipamentos

VENDA AQUI OS SEUS EQUIPAMENTOS USADOS
www.abolsamia.pt/ads-ocasion.php

Contacte-nos: 219 830 130 • Email: abolsamia@abolsamia.pt • www.abolsamia.pt

Mais de 1.200
visitas diárias



diploma	sumário
<p>Despacho n.º 8134/2012. D.R. n.º 114, Série II de 2012-06-14 - Ministérios da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Solidariedade e da Segurança Social</p>	<p>Aprova o requerimento de dispensa/diferimento do pagamento de contribuições referente ao apoio às explorações agrícolas situadas no continente português</p> <p>“A Portaria n.º 178-A/2012, de 31 de Maio prevê a concessão de apoios às explorações agrícolas que se situem no continente português, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2012, de 27 de março, de dispensa de pagamento das contribuições para a segurança social aos produtores agrícolas e respetivos cônjuges e o diferimento do seu pagamento às entidades empregadoras que tenham trabalhadores ao seu serviço.”</p> <p>Os apoios são concedidos às explorações que tenham sofrido, devido à situação de seca no corrente ano, perdas de rendimento superiores a 30 %. O modelo de requerimento abrange explorações com atividade apícola.</p>
<p>Decreto-Lei n.º 130/2012. D.R. n.º 120, Série I de 2012-06-22 - Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território</p>	<p>Segunda alteração à Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, que aprova a Lei da Água, transpondo a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas</p> <p>A Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, é republicada em anexo ao presente diploma, com a redação atual.</p> <p>Transcreve-se do artigo 28. – Plano Nacional da Água:</p> <p>3 – O Plano Nacional da Água deve compreender as seguintes temáticas:</p> <p>a) Água e serviços dos ecossistemas; b) Água, energia e alterações climáticas; c) Água e agricultura; d) Água e florestas; e) Água e economia; f) Gestão de bacias hidrográficas partilhadas; g) Ciclo urbano da água; h) Valorização de rios e litoral; i) Gestão do risco; j) Conservação das espécies e habitats naturais.</p>
<p>Portaria n.º 196/2012. D.R. n.º 120, Série I de 2012-06-22 - Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território</p>	<p>Estabelecimento do período crítico, no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios – de 1 de julho a 30 de setembro no ano de 2012</p>
<p>Lei n.º 23/2012. D.R. n.º 121, Série I de 2012-06-25 - Assembleia da República</p>	<p>Procede à terceira alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro</p>
<p>Informação n.º 2012/C 183/03 (JOUE C 183 – 23 de junho de 2012) - Comissão Europeia</p>	<p>Comunicação da Comissão sobre as taxas de juro em vigor aplicáveis na recuperação de auxílios estatais e as taxas de referência/atualização para 27 Estados-Membros aplicáveis a partir de 1 de julho de 2012</p>
<p>Decreto-Lei n.º 135/2012. D.R. n.º 125, Série I de 2012-06-29 - Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território</p>	<p>Orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF)</p>
<p>Portaria n.º 201/2012. D.R. n.º 126, Série I de 2012-07-02 - Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território</p>	<p>Primeira alteração à Portaria n.º 501/2010, de 16 de julho, que aprova o Regulamento de Aplicação do Programa para a Rede Rural Nacional</p> <p>Das considerações prévias, transcreve-se: “Por outro lado, no atual cenário de crise económica global, enormes desafios são propostos aos setores agrícolas, florestal e agroalimentar, que exigem uma resposta célere e eficaz dos instrumentos de política previstos na programação do desenvolvimento rural relativos ao período de 2007-2013, mediante o reforço da sua execução.”.</p>
<p>Informação n.º 2012/C 193/01 (JOUE C 193 – 30 de junho de 2012) - Conselho Europeu</p>	<p>Conclusões do Conselho de 18 de junho de 2012 sobre a Parceria Europeia de Inovação «Produtividade e Sustentabilidade no Setor Agrícola»</p> <p>Tem referência ao fomento da competitividade e da sustentabilidade da silvicultura.</p>
<p>Regulamento de Execução (UE) n.º 578/2012, de 29 de junho de 2012 (JOUE L 171 – 30 de junho de 2012) - Comissão Europeia</p>	<p>Não aprovação da substância ativa difenilamina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado.</p>
<p>Portaria n.º 203/2012. D.R. n.º 128, Série I de 2012-07-04 - Ministérios da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Solidariedade e da Segurança Social</p>	<p>Primeira alteração à Portaria n.º 178-A/2012, de 31 de maio, que prevê apoios às explorações agrícolas situadas no continente português, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2012, de 27 de março</p> <p>Da Portaria n.º 178-A/2012, transcrevem-se os seguintes excertos:</p> <p>- das considerações prévias: “... a presente ajuda é concedida às explorações que tenham sofrido, devido à situação de seca no corrente ano, perdas de rendimento superiores a 30% ...”;</p> <p>- do artigo 2.º: “A dispensa ou o diferimento do pagamento de contribuições abrangem as explorações do continente português que tenham por objeto principal a produção agrícola, pecuária ou a apicultura ...”.</p>
<p>Decisão de Execução 2012/362/UE, de 4 de julho de 2012 (JOUE L 176 – 6 de julho de 2012) - Comissão Europeia</p>	<p>Contribuição financeira da União Europeia para certos Estados-Membros, com vista a prestar apoio a estudos de vigilância sobre perdas de colónias de abelhas</p> <p>Portugal é um dos 17 Estados-Membros beneficiando de comparticipação.</p>
<p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2012. D.R. n.º 129, Série I de 2012-07-05 - Presidência do Conselho de Ministros</p>	<p>Aprova as Linhas Orientadoras e Estratégicas para o Cadastro e a Gestão Rural</p> <p>Refere: floresta e sector florestal, zonas de intervenção florestal (ZIF), Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (SINERGIC).</p> <p>Inclui a criação:</p> <p>- da Comissão Interministerial para o Cadastro e a Gestão Rural (CICGR), composta pela Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, que coordena, pelos Ministros de Estado e das Finanças, da Defesa Nacional e da Administração Interna, pela Ministra da Justiça e pelo Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares;</p> <p>- do Grupo de Trabalho do Cadastro e da Informação Geográfica (GTCIG), o qual inclui um representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;</p> <p>- do Grupo de Trabalho GERAR [de “Estratégia para a Gestão e Reestruturação Rural (Estratégia GERAR)”], presidido pelo Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, o qual inclui um representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.</p>

diploma	sumário
Regulamento de Execução (UE) n.º 617/2012, de 6 de julho de 2012 (JOUE L 177 – 7 de julho de 2012) - Comissão Europeia	Estabelece as regras de execução relativas ao sistema de diligência devida e à frequência e à natureza das inspeções das Organizações de Vigilância previstas no Regulamento (UE) n.º 995/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho que fixa as obrigações dos operadores que colocam no mercado madeira e produtos da madeira.
Despacho n.º 5/2012/ZIF, de 2012-07-10 - Autoridade Florestal Nacional	Criação da Zona de Intervenção Florestal de Gançaria, Fráguas e São Sebastião (ZIF n.º 161, processo n.º 253/11-AFN), localizada nos municípios de Rio Maior e Santarém – gestão: APFRA – Associação dos Produtores Florestais da Região de Alcobça.
Informação n.º 2012/C 210/04 (JOUE C 210 – 17 de julho de 2012) - Comissão Europeia	Autorização de auxílios concedidos pelos Estados nos termos dos artigos 107.º e 108.º do TFUE – A respeito dos quais a Comissão não levanta objeções Inclui um regime de auxílios de Portugal (Região: Madeira) destinado aos setores “Silvicultura e exploração florestal”; os seus objetivos são descritos como “Silvicultura, Desenvolvimento rural (AGRI), Proteção do ambiente”; o regime é constituído por subvenções diretas até 100 % dos custos elegíveis, tendo duração até 31-12-2013.
Decisão 2012/373/EU / Decisão 2012/374/EU, ambas de 14 de maio de 2012 (JOUE L 191 – 19 de julho de 2012) - Conselho Europeu	Celebração de acordos de parceria voluntários – respetivamente: - entre a União Europeia e a República da Libéria relativo à aplicação da legislação, à governação e ao comércio no setor florestal no que respeita aos produtos de madeira importados para a União Europeia - entre a União Europeia e a República Centro-Africana relativo à aplicação da legislação, à governação e ao comércio no setor florestal no que respeita à madeira e aos produtos de madeira importados para a União Europeia (FLEGT)
Informação n.º 2012/C 225/14 (JOUE C 225 – 27 de julho de 2012) - Comité das Regiões	Parecer do Comité das Regiões: Propostas legislativas sobre a reforma da política agrícola comum e do desenvolvimento rural após 2013 Menciona alguns assuntos silvícolas e florestais. Este ato preparatório foi aprovado na 95.ª Reunião Plenária, de 3 e 4 de maio de 2012.
Regulamento (UE) n.º 671/2012, de 1 de julho de 2012 (JOUE L 204 – 31 de julho de 2012) - Parlamento Europeu e Conselho Europeu	Altera o Regulamento (CE) n.º 73/2009 do Conselho no que respeita à aplicação dos pagamentos diretos aos agricultores em relação a 2013.
Portaria n.º 226-A/2012. D.R. n.º 148, Suplemento, Série I de 2012-08-01 - Ministérios da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Solidariedade e da Segurança Social	Segunda alteração à Portaria n.º 178-A/2012, de 31 de maio, que prevê apoios às explorações agrícolas situadas no continente português, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2012, de 27 de março. Da Portaria n.º 178-A/2012, transcreve-se: - das considerações prévias: “... a presente ajuda é concedida às explorações que tenham sofrido, devido à situação de seca no corrente ano, perdas de rendimento superiores a 30 % ...”; - do artigo 2.º: “A dispensa ou o diferimento do pagamento de contribuições abrangem as explorações do continente português que tenham por objeto principal a produção agrícola, pecuária ou a apicultura ...”.
Retificação (JOUE L 206 – 2 de agosto de 2012)	Retificação do Regulamento (CE) n.º 1698/2005 do Conselho, de 20 de setembro de 2005, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) (JO L 277 de 21.10.2005).
Decreto-Lei n.º 179/2012. D.R. n.º 150, Série I de 2012-08-03 - Ministério da Economia e do Emprego	Medidas destinadas a promover a produção e o aproveitamento de biomassa de modo a assegurar o abastecimento das centrais dedicadas de biomassa florestal – primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 5/2011, de 10 de janeiro. Altera prazos de entrada em exploração dos estabelecimentos
Decreto do Presidente da República n.º 135/2012. D.R. n.º 153, Série I de 2012-08-08 - Presidência da República Resolução da Assembleia da República n.º 109/2012. D.R. n.º 153, Série I de 2012-08-08 - Assembleia da República	Respetivamente: ratificação e aprovação da Convenção n.º 184 sobre a Segurança e a Saúde na Agricultura, adotada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho A Convenção (cujo texto se encontra anexo à Resolução da Assembleia da República) tem referência a atividades florestais.
Portaria n.º 236/2012. D.R. n.º 153, Série I de 2012-08-08 - Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural do Continente – quarta alteração ao Regulamento de Aplicação dos «Investimentos Não Produtivos» da Medida n.º 2.4, «Intervenções Territoriais Integradas», do Subprograma n.º 2, «Gestão Sustentável do Espaço Rural», aprovado pela Portaria n.º 596-C/2008, de 8 de julho Abrange zonas de Áreas Protegidas e da Rede Natura 2000. A medida n.º 2.4 tem por objetivos “conservar os espaços cultivados e florestais de grande valor natural e a paisagem, preservar os habitats e espécies ameaçadas, conservar os níveis de biodiversidade e favorecer os ciclos naturais da floresta.”
Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A. D.R. n.º 158, Série I de 2012-08-16 - Região Autónoma dos Açores – Assembleia Legislativa	Define: – o regime de coordenação dos âmbitos do sistema de gestão territorial, – o regime geral de uso do solo – o regime de elaboração, acompanhamento, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial Tem referências a: gestão das bacias hidrográficas de lagoas ou ribeiras; ordenamento das áreas protegidas de qualquer natureza; Regime Jurídico de Conservação da Natureza e da Proteção da Biodiversidade; Rede Natura 2000; parques naturais; assuntos silvícolas e florestais; indústrias florestais.
Regulamento de Execução (UE) n.º 746/2012, de 16 de agosto de 2012 (JOUE L 219 – 17 de agosto de 2012) - Comissão Europeia	Aprova a substância ativa vírus da granulose de <i>Adoxophyes orana</i> , em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão Europeia Substância com utilização em pesticidas.





Gazeta *Rural*

Um novo olhar!



www.gazetarural.com

Revista Quinzenal | Assessoria de Imprensa | Promoção de Eventos

 **classemedia**
Grupo de Comunicação

Lourosa de Cima | Apartado 363 | 3501-908 Viseu
Tel.: 232 436 400 | Telm.: 968 044 320 | Fax: 232 461 614
Emails: classemedia.lda@gmail.com | gazetarura@gmail.com



A Floresta e a Agricultura do Século XXI

O Fórum dos Produtos & Serviços Agro-florestais - FORURAL

é um projecto da ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente e surge da necessidade de centralizar as oportunidades que o Meio Rural oferece, tendo por base o grau de exigência e competitividade do mercado, quer ao nível da qualidade dos produtos e serviços, como da conservação e melhoria dos recursos naturais.

www.forural.com



Rua dos Arneiros, 72 A - C/V A 1500 - 060 Lisboa • PORTUGAL
Tel: 214 315 270 • Fax: 214 315 271 • Tlm: 912 545 930/916 352 210
www.forural.com • Email: geral@forural.com